SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

Objeto: Licitação para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio-alimentação, através de Cartão Magnético ou Eletrônico e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados do CISGA, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT. Tipo: menor taxa de administração. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 30/07/2019 até às 08:00 do dia 09/08/2019. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 09/08/2019. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 09/08/2019. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: administrativo@cisga.com.br ou contato@cisga.com.br.

EVANDRO ZIBETTI
Presidente do CISGA

Publicado por:
Giana Marcela Lorenzon
Código Identificador:79077DE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e parcelada de saibro para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

TERRAPLANAGEM GELINGER EIRELI – CNPJ 09.652.643/0001-94				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	SAIBRO: Com energia modificada maior ou igual a 45%.	M3	63.870	R$ 40,12
ISABEL CORBELY STUMPF E CIA LTDA – CNPJ 10.936.307/0001-52				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	SAIBRO:Com energia modificada maior ou igual a 45%.	M3	21.290	R$ 38,80

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 26 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 29 de julho de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:4CDC727A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1565/2019

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1565/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 9696/2019,

Resolve:

Determinar a Aplicação da Penalidade de Advertência por escrito ao servidor, por ter infringido o artigo 482, alínea b da CLT.
Determinar o ressarcimento ao Erário do valor da multa de R$ 104,12 mediante autorização de desconto em folha de pagamento do servidor, de acordo com o disposto no artigo 70, §1º da Lei 730/1994.
Cientificar o servidor da decisão final.
Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 9696/2019, remetendo os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 11 dias do julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1540642E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1540/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1540/2019

OBJETO: **Instaurar** Processo Administrativo de Revisão, nos termos do artigo 185 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, motivado pela irresignação da Decisão Proferida de Demissão de Servidor, por intermédio de seu representante legal, a respeito da decisão final exarada no Processo Administrativo nº. 38585/2018, a fim de apurar a infringência aos Princípios da Proporcionalidade e da razoabilidade na aplicação de Penalidade de demissão.
Nomear Comissão Processante, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, designando os servidores PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA – matrícula 2005.102.543, GABRIEL ALMEIDA - matrícula 2013.107.156, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG – matrícula 1992.001.183, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94.

DATA: 08 de julho de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

PUBLIQUE-SE

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:32662294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1485/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2019, à servidora **BIBIANA ELIZABETH HERMANN KWIECINSKI**, CPF 626.584.500-44, matrícula 1989000564, identidade funcional 671, cargo de professor, nível V, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.179,32 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 30x3% a.a. = 90% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe G = 30% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 17/07/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:C58C3146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1484/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2019, ao servidor **GILBERTO RODRIGUES**, CPF
335.158.320-68, matrícula 1989000586, identidade funcional 1122, cargo de professor, nível V, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.179,32 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 30x3% a.a. = 90% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe G = 30% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 17/07/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM DE ALVORADA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:3591A23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1495/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2019, à servidora **MARILENE DA SILVA LOPES**,
CPF 593.630.880-49, matrícula 1993001292, identidade funcional 196, cargo de professor, nível V, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.788,42 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 25x3% a.a. = 75% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe D = 15% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 19/07/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM de Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:D1040E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1584/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o
§§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/07/2019, à
servidora **IARA RODRIGUES SILVEIRA**, CPF 664.849.950-87, matrícula 1999100821, identidade funcional 3628, cargo de professor, nível IV, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.389/10.950 no valor de R$ 1.347,42 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 18/07/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:FE73FCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1630/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 0428/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a
contar de 20/02/2018, à servidora **MARIZA SARAIVA MARQUES**, CPF 201.963.340-04, matrícula 1998100521, identidade funcional 3367, cargo de Servente de merendeira, classe -, Referencia "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.542,64 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 19/07/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de pm de Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:0C7BDE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015 D

Termo Aditivo ao Contrato 059/2015 D, Pregão Presencial 61/2014
Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2019 até o dia 20 de agosto de 2020

Contratada: Freenetworks Soluções em Informática Ltda ME

Alvorada, 29 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:EFAC1341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2019

Ata 157/2019, Pregão Eletrônico 033/2019.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de Moirão de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme descrição detalhada dos itens

Contratada: Karen Sherin Khader ME

Item	Descrição	Un	Qtd.	Valor Un	Marca
4	MOERÃO DE CONCRETO CURVO 10X10X250	UN	1.000	R$ 40,28	Concretudo

Alvorada, 29 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:5F2882D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 037/2019

EDITAL Nº 037/2019
RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, torna público o resultado da classificação após análise preliminar de experiência profissional e títulos, para Contratação de Motorista Secretaria Municipal de Saúde – Remoções, em caráter emergencial:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

1º- ALESSANDRO MAGAINN DOS SANTOS – 19,0 PONTOS;
2º- SAMUEL MOREIRA DA SILVA – 18,2 PONTOS;
3º- ANDRYL BITENCOURT DA SILVA – 12,2 PONTOS;
4º- PAULO RODRIGO ALVES DA CUNHA – 10,4 PONTOS;
5º- FABIANO URBANSKI – 8,0 PONTOS.

Alvorada, 22 de julho de 2019.

Comissão Examinadora

CLÁUDIA REGINA BATISTA ESTULLA
Mat. 2012106396

ADRIANA PARISOTTO
Mat. 2012106014

SANDRO MADRUGA SANDIM
Mat. 2007103297

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:A1257AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 27/06/2019:

Autuado: Rosa Maria Dorneles Marques
Data da Autuação: 10/01/2019
CPF: 590975740-72 CNPJ 31434976/0001-04
Processo: 984/2019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)-Art. 842 caput do Decreto Estadual; 2)-23.430 de 24/08/1974 c/c item 4.5.1 da RDC 283/2005 ; 3)-Item 4.6.7 da RDC 216/2004, ; 4)-Itens 4.5.3 e 4.5.3.1 da RDC 283/2005; 5)-Item 4.5.5 da RDC 283/2005; 6)-Item 4.6.3 da RDC 283/2005; 7)-Item 5.3.3 letras a, b, c, d e da RDC 283/2005; 8)-Item 5.4.1 da RDC 283/2005; 9)-Item 4.6.1.1 da RDC 283/2005; 10)- Item 4.6.1.2 da RDC 283/2005.Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve, INTERDIÇÃO .

Autuado: JR Malhke Minimercado Ltda
Data da Autuação: 19/12/2018
CNPJ: 09.107.100/0001-96
Processo: 4880/2019
Município: Alvorada/RS

Tipificação da Infração: 1) Art. 842 Caput do Decreto Estadual 23430/74; 2) Item 4.6.3 da RDC 216/2004; 3) Item 4.12.2 da RDC 216/2004; 4 Item 4.2.4 da RDC 216/2004. Tipificadas no Art. 10º incs. I, IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

Autuado: Andrea C. Pereira
Data da Autuação: 28/02/2019
CNPJ: 15.778.124/0003-31
Processo: 7206/2019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 4.1.1 da RDC 2016/2001 ANVISA; 2) Item 4.8.18 da RDC 2016/2001 ANVISA; 3) Art. 4.11.1 até 4.11.4 RDC 216/2004; 4) Item 9.8 da Portaria 78/2009 SES; 5)-Item 9.8 da Portaria 78/2009 SES RS; 6)-Item 9.26 da Portaria 78/2009 SES RS 7)- Item 4.6.7 da RDC 216/04; Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa, Apreensão e Inutilização.

Autuado: Janaina Ferques - ME
Data da Autuação: 23/01/2019
CNPJ: 27.291.700/0001-39
Processo: 2825/2019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 436 do Decreto Estadual 23.430 de 24/08/1974; 2)-Art. 452 Caput do Decreto Estadual 23.430 de 24/08/1974; 3)-Item 4.6.3 da RDC 216/2004; 4)-Item 4.2.1 da RDC 216/2004; 5)-Art. 436 §7º do Decreto Estadual 23430/1974; 6)- Art. 433 caput INC. VII do Decreto Estadual 23430/1974; 7)- Art. 433 caput do Decreto Estadual 23430/1974; 8)-Art. 449 do Decreto Estadual 23430/1974; 9)- Art. 424 caput do Decreto Estadual 23430/1974; 10)- Art. 366 Decreto Estadual 23430/1974 Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave, Apreensão e Inutilização, Interdição Parcial (área de panificação e fiambreria).

Autuado: B. BORGES DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da Autuação: 29/01/2019
CNPJ: 28.731.630/0001-55
Processo: 3820/2019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 436 do Decreto Estadual 23.430 de 24/08/1974, 2)- Art. 452 Caput do Decreto Estadual 23.430 de 24/08/1974; 3)-Item 4.6.3 da RDC 216/2004; 4)- Item 4.2.1 da RDC 216/2004; 5)-Art. 436 §7º do Decreto Estadual 23430/1974; 6)-Art. 433 caput INC. VII do Decreto Estadual 23430/1974; 7)-Art. 433 caput do Decreto Estadual 23430/1974; 8)-Art.. 449 do Decreto Estadual 23430/1974; 9)-Art. 424 caput do Decreto Estadual 23430/1974; 10)-Art.. 366 Decreto Estadual 23430/1974.. Tipificadas no Art. 10º incs. I, IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

Autuado: Pedro Cesar Benocal dos Santos
Data da Autuação: 25/01/2019
CPF: 504.576.160-91
Processo: 8754/19
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 842 CAPUT §1º do Decreto Estadual 23.430 de 24/08/1974, 2)- Art. 436 Caput do Decreto Estadual 23.430 de 24/08/1974;. Tipificadas no Art. 10º incs. I, IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: Arcade Hamburgueria EIRELI
Data da Autuação: 08/10/2018 - Publicado
CNPJ: 29.725.743/0001-00
Processo: 15656/2019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 842 CAPUT §1º do Decreto Estadual 23.430 de 24/08/1974, 2)- ITEM 4.6.3 da RDC 216/2004; 3)- Item 4.12.2 da RDC 216/2004; 4) Art. 355 caput 1º do Decreto Estadual 23.430 de 24/08/1974; 5)- Item 4.2.4 da RDC 216/2004; 6)- Art. 332 caput do Decreto Estadual 23430/1974. Tipificadas no Art. 10º incs. I, IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:AD2A5D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação

O Centro de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de Substâncias Retinóicas, constantes da relação "C-2", Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: **MOREM E VALENTINI LTDA - ME**
CNPJ Nº: 09.428.115/0001-56
Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas, 1851 – Bairro Centro.
CEP: 94.810-001
Alvorada

Publica-se:

NEUSA REGINA DONATO
Coord. Centro de Vigilância em Saúde

NEUZA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:239FCAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 - REDIPASC (ASSOCIAÇÃO REDE DIVINA PROVIDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA)

Processo Administrativo nº 949/2019. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – SMTASC. Objeto: Retificar os itens 7.1 letra "b" e 13.1, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: REDIPASC (ASSOCIAÇÃO REDE DIVINA PROVIDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA). Data da assinatura: 25/07/2019. Signatários: José Arno Appolo do Amaral e Alexandre da S. Rodrigues pela contratante, e Lucila Teresa Mai pela contratada.

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:8B532B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - EGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 - CENTRO FRANCISCANO PEDRO CHAVES BARCELLOS.

Processo Administrativo nº 949/2019. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 – SMTASC. Objeto: Retificar os itens 7.1 letra "b" e 13.1, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: CENTRO FRANCISCANO PEDRO CHAVES BARCELLOS. Data da assinatura: 25/07/2019. Signatários: José Arno Appolo do Amaral e Alexandre da S. Rodrigues pela contratante, e Vera Lúcia Konzen pela contratada.

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:576984EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 Constitui objeto desta licitação A **alienação de 1 (uma) áreas de terras, de posse do Município de Araricá, localizadas na zona urbana.**
Data da abertura dos envelopes: Dia 27/08/2019
Horário: 14 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá
Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 26 de Julho de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:AE2736FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CARTA CONVITE Nº 015/2019 Constitui objeto desta licitação **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Araricá.**

Data da abertura dos envelopes: Dia 05/08/2019
Horário: 16 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 26 de Julho de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:69812A9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CARTA CONVITE Nº 016/2019 Constitui objeto desta licitação **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de triagem dos resíduos sólidos do Município de Araricá.**
Data da abertura dos envelopes: Dia 05/08/2019
Horário: 14 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 26 de Julho de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:977CB861

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº010/2019 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº010/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação final dos inscritos do **Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2019.** Segue abaixo a lista do inscrito:
CONSTRUTOR
EDIPO GUILHERME KRUGER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0348746A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº012/2019 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº012/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 012/2019.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 29 de julho de 2019, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:
ORIENTADOR FISICO
GIORGIO CAMINI
MAURICIO NOGARA
OTHAVIO LUIS CAVALHEIRO
ANDRESSA CRISTINA RIETHMULLER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B7FA34A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ACORDO DE COOPERAÇÃO

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
EMPRESA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI
CNPJ n° 07.430.210/0001-69
Objeto: : O presente acordo tem como objetivo a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania

Augusto Pestana, 26 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:586F8984

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. Elizandra de Fatima Lopes Padilha, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – micro-área 11, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:96AEF68F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. Jociane de Souza Padilha, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – micro-área 08, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B7647375

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Convoca candidatas classificadas em concurso público municipal nomeadas nesta data, para a posse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas a seguir, classificadas no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

N°Ordem	Candidato	Classif.	Cargo
01	Jociane de Souza Padilha	1°	Agente Comunitário de Saúde- micro-área 08
02	Elizandra de Fatima Lopes Padilha	1º	Agente Comunitário de Saúde- micro-área 11

Nos termos da legislação Municipal, as candidatas nomeadas deverão, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a

ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de julho de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:9270E2A8

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO. Contratada: **GEVERSON ZIMMERMANN - ME,** i CNPJ nº 02.998.698/0001-01. Valor Total: R$ 5.062, (cinco mil e sessenta e dois reais) Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 26 de julho de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6935FA17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 14 de agosto de 2019, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 008/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de espaço destinado à Feira do Produtor Rural de Boa Vista do Sul. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 26 de julho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3B0872C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13h30min do dia 14 de agosto de 2019, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 009/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em poços tubulares profundos nos sistemas de abastecimento de água do Município. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 26 de julho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:82EDCDA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2019.
CONTRATADA: MULTICLÍNICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ sob nº 90.403.874/0001-82.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços e execução de atividades hospitalares complementares ao Serviço único de Saúde – SUS, prestados pelo Município de Campo Bom/RS, que consiste, especificamente, em serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, cirurgias e serviços de urgência/emergência e outros constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, visando a garantia da atenção integral à saúde dos referidos usuários.
Termo Aditivo nº 003– Prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 13 de julho de 2019, complementação do quadro médico e ficam alterados qualitativamente os critérios previstos no item 12.10.1 do presente contrato.
Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços Hospitalares, pelo período previsto na legislação vigente, ou até a finalização do processo de licitação do Serviço de Gestão e Execução das atividades hospitalares, em curso. Contratação de profissional pediatra, tendo em vista o aumento das doenças respiratórias que atingem grande número de crianças.

Campo Bom, 11 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5DD58A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2019, oriundo do Processo de Inexibilidade de Licitação nº 071//2019.
PATROCINADO: – FOERSTER ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA CNPJ sob nº 025.555.049/0001-36.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a elaboração de projetos para reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil – EMEI Chapeuzinho Vermelho.
Valor total do patrocínio: R$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência contratual: 45 (quarenta e cinco) dias.
Justificativa: Finalidade de atender a demanda de vagas para Educação Infantil, sendo necessária sua ampliação em 02 (duas) salas, além de reformar os espaços a fim de atender a legislação vigente. .

Campo Bom, 23 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8F81C4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA 182/2018, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 016/2018.
CONTRATADA: EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA - CNPJ sob nº 05.547.931/0001-28.
Objeto: Empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na construção de um Ginásio Poliesportivo na EMEF Morada do Sol.
Termo de Aditivo nº 005 – Acréscimo do valor contratual.
Valor total do Aditivo: R$ 7.633,93 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)
Justificativa: O aditivo consta de todo o sistema completo com fios de mm², e quadro de disjuntores específicos para atender com eficiência e segura, será necessário executar este serviço.

Campo Bom, 23 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C98BFDFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA 182/2018, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 016/2018.
CONTRATADA: EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA - CNPJ sob nº 05.547.931/0001-28.
Objeto: Empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na construção de um Ginásio Poliesportivo na EMEF Morada do Sol.
Termo de Aditivo nº 004 – Prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de julho de 2019.
Justificativa: A empresa contratada está realizando serviços de finalização dos banheiros e providenciando a as arquibancadas e redes de esportes e necessita deste tempo para a finalização da obra.

Campo Bom, 13 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3FA5D29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 020/19 – tipo menor preço para a aquisição de equipamentos de ginástica diversos para a manutenção e/ou implantação de academias ao ar livre no Município. Ata de Registro de Preço assinada em 07/07/19. Destacando-se a empresa vencedora STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, o preço unitário ajustado para o Item 001 foi R$ 66.932,00.

Campo Bom, 26 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1E15A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 165/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 29 de julho de 2019, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019.

FELIPE DE CASTRO BORGES para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde 36 H/S - 2ª classificação;

Fique o convocado ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:617F6C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/19.

Objeto: Aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada (RHA). O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 12/08/2019, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 26 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F3AB4C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/19.

Objeto: Prestação de serviços de caminhão traçado 12 m³ e máquinas pesadas diversas para a manutenção da Central de Residuos Domésticos, ampliação do Parque Industrial e manutenção de vias públicas do Município de Campo Bom. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 09/08/2019, às 09h00min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 26 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:09234E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1450/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA, o Poder Executivo a custear despesas com arbitragem da 22ª Copa Certel Sicredi da Aslivata – Edição 2.019, indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de arbitragem com a realização da **22ª Copa Certel Sicredi da Aslivata – Edição 2.019,** até no valor de **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais),** que será realizado e coordenado através da ASLIVATA – Associação de Ligas do Vale do Taquari.
Parágrafo Único – Serão custeadas despesas de arbitragem dos jogos realizados no campo da Sociedade Esportiva Sete de Setembro de Capitão, após a apresentação da Súmula do jogo realizado e Nota Fiscal/Recibo. A arbitragem dos jogos será paga diretamente à ASLIVATA.

Art. 2º - Para cobertura da despesa acima, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

04.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2.025 – Manutenção Divisão de Esportes
3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (110)
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 26 de julho de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:75D8DAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1451/2019 DE 26 DE JULHO DE 2.019.

AUTORIZA, o Poder Executivo, a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais),** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos os constantes do Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 26 de julho de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 3.000,00
3.3.90.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (14)	R$ 3.000,00
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 75.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (80)	R$ 75.000,00
07.01	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
2.058	Conservação de Estradas e Pontes	R$ 46.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (264)	R$ 46.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 124.000,00**

ANEXO II		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.005	Campanha de Incentivo a Ind. e Comercio	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (21)	R$ 3.000,00
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 12.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P (62)	R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (65)	R$ 8.000,00
2.014	Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental	R$ 50.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESS (72)	R$ 35.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (75)	R$ 15.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 6.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (82)	R$ 6.000,00
04.03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 7.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESS (459)	R$ 7.000,00
07.01	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
2.058	Conservação de Estradas e Pontes	R$ 46.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (265)	R$ 46.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 124.000,00**

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4A19775B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCURSO

Edital de Concurso nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições para participação do ***"2º Concurso Fotográfico do Município de Capitão"***, no período de **29 de julho de 2019** a **13 de setembro de 2019**. Cópia do edital poderá ser obtida pelo site www.capitaors.com.br, maiores informações (51)3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9587FEF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº174/2019

DECRETO Nº 174, de 23 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2009 - PBT - Piso Básico de Transição	
33390390000000000000.930 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.500,00
Total.....	R$ 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2009 - PBT - Piso Básico de Transição	
33390360000000000000.929 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.500,00
Total.....	R$ 1.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CFC65CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº183/2019

PORTARIA Nº 183/2019, de 26 de julho de 2019.

Prorroga Requisição de servidor efetivo do Município para atuar no Cartório Eleitoral da Comarca de Coronel Bicaco.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 3060/2009, Processo Administrativo (1298) – 0600305-77.2019.6.21.0000, da Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e ofício 140ª ZE n. 014/2019,

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar Requisição para atuar no Cartório Eleitoral da Comarca de Coronel Bicaco, o servidor Pedro Jurandir da Rocha, matrícula nº 174, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º- A prorrogação da requisição do servidor, para o exercício 2019-2020, será no período de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B7A0A204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº175/2019

DECRETO Nº 175, de 25 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.000,00 (um mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

11 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
11.001 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
2292 - Manutenção das Atividades do Fundo de Aposentadoria do Servidor	
33390140000000000000.795 - Diárias - civil	R$ 1.000,00
Total.....	R$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

11 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
11.001 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
2293 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários	
33390010000000000000.796 - Aposentadoria	R$ 1.000,00
Total.....	R$ 1.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:81ECA529

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal de Cotiporã em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, que o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**, que objetiva a contratação de prestadora de serviços de assistência médico hospitalar completa, com hospitalização em quarto semiprivativo, serviços de diagnósticos e exames complementares, consultas médicas e tratamentos complementares, de abrangência municipal, estadual e nacional, diretamente e indiretamente, aos servidores públicos municipais de Cotiporã e seus dependentes, foi **RETIFICADO**. A Sessão do Pregão ocorrerá no dia **14 de agosto de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. A retificação do Edital, na íntegra,

encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 29 de julho de 2019.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:3DF88E39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de uniformes destinados a Banda Municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 08 de agosto 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 26 de julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0ADBD5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019

Contrato Nº..: 236/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS
Valor.....: 30.775,21 (trinta mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Vigência.....: Início: 22/07/2019 Término: 31/03/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2019
Recursos.....: Dotação: 1.069.4.4.90.51.00.00.00.00 (502)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA EM PRÉDIO DA ABEMEC, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 26 de Julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8D43CF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2019

Contrato Nº..: 237/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTINA LTDA ME - EXTINHOR
Valor.....: 26.376,51 (vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 22/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2019
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA EM EMPREITADA GLOBAL - MATERIAIS E MÃO DE OBRA -PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE ACORDO COM OS PLANOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (P.P.C.I) DA EMEI E DA EMEF ROTERMUND, NOS TERMOS DAS PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 26 de Julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:40BA59CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2019

Contrato Nº..: 238/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Valor.....: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/11/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação: 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (41)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, CORRESPONDENDO A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, PUBLICAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO A RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CRISSIUMAL/RS.

Crissiumal, 26 de Julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:02DE7A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2019

Contrato Nº..: 239/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DUTRA E LIESENFELD LTDA - EPP
Valor.....: 29.076,00 (vinte e nove mil e setenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2019
Recursos.....: Dotação: 1.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (125), 1.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (153), 1.098.4.4.90.51.00.00.00.00 (155)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TACHÃO, EMULSÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO, DILUENTE, MICROESFERAS, PEDRISCO E PEDRA BRITA ¾), DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO E A MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS.

Crissiumal, 26 de Julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:75814A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2019

Contrato Nº..: 240/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Valor.....: 18.022,50 (dezoito mil e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2019
Recursos.....: Dotação: 1.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (125), 1.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (153), 1.098.4.4.90.51.00.00.00.00 (155)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TACHÃO, EMULSÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO, DILUENTE, MICROESFERAS, PEDRISCO E PEDRA BRITA ¾), DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO E A MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS.

Crissiumal, 26 de Julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:45F06DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2019

Contrato Nº..: 241/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME
Valor.....: 4.592,00 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2019
Recursos.....: Dotação: 1.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (125), 1.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (153), 1.098.4.4.90.51.00.00.00.00 (155)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TACHÃO, EMULSÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO, DILUENTE, MICROESFERAS, PEDRISCO E PEDRA BRITA ¾), DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO E A MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS.

Crissiumal, 26 de Julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F87EC78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2019

Contrato Nº..: 242/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CLAUSLI D HAHN
Valor.....: 2.526,86 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2019
Recursos.....: Dotação:
1.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (125),
1.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (153),
1.098.4.4.90.51.00.00.00.00 (155)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TACHÃO, EMULSÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO, DILUENTE, MICROESFERAS, PEDRISCO E PEDRA BRITA ¾), DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO E A MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS.

Crissiumal, 26 de Julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0817FD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2019

Contrato Nº..: 243/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TRAÇADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor.....: 48.450,96 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2019
Recursos.....: Dotação: 1.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (125), 1.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (153), 1.098.4.4.90.51.00.00.00.00 (155)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TACHÃO, EMULSÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO, DILUENTE, MICROESFERAS, PEDRISCO E PEDRA BRITA ¾), DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO E A MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS.

Crissiumal, 26 de Julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B6265BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
LEI N° 4.103 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar *no valor de R$ 73.116,00.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 73.116,00 (setenta e três mil cento e dezesseis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401.071.2040 – MANUTENCÃO DO CADASTRO ÚNICO
3828/8 339030000000 Rec. 1066 – Material de Consumo R$ 7.183,00
TOTAL: R$ 7.183,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE
0503 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
0503.063.2022 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
1/9 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R$ 12.150,00
TOTAL: R$ **12.150,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701.004.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
391/3 449052000000 Rec. 1 – Equipamentos e Material Permanente R$ 48.783,00
399/9 339014000000 Rec. 1 – Diárias Pessoa Civil R$ 5.000,00
TOTAL: R$ 53.783,00
TOTAL: R$ 73.116,00

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:
02.2.1.3.00.1.1.02.04.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes Código Reduzido Receita n°2284/5 Recurso 1066 no valor de R$ 7.183,00.
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00 – Serviços de Máquinas - Principal – Código Reduzido Receita n° 2253-5 Recurso 0001 no valor de R$ 12.073,45.
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00 – Cota parte do Fundo Especial do Petróleo – Fep – Principal – Código Reduzido Receita n° 564/9 Recurso 0001 no valor de R$ 14.290,29.
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00 – Restituição pelo Pagamento Indevido – Principal – Código Reduzido Receita n° 1831/7 Recurso 0001 no valor de R$ 27.586,42.
01.9.2.8.02.9.1.07.00.00 – Restituições Determinadas p/Prefeitura - Principal - Código Reduzido Receita n°2257/8 Recurso 0001 no valor de R$ 11.982,84.
TOTAL: R$ 73.116,00 (setenta e três mil cento e dezesseis reais).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:459A7930

JURÍDICO
LEI N° 4.104 DE 16 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.041.2087 – MANUTENÇÃO DO PRÉ - ESCOLAR
2669/7 339046000000 Rec 31 – Auxilio – Alimentação R$ 8.000,00
TOTAL: R$ **8.000,00**
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.043.2110 – EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS
2660/3 3339046000000 Rec 31 – Auxilio – Alimentação R$ 8.000,00
TOTAL: R$ 8.000,00
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.045.2113 – MANUTENÇÃO DA CRECHE
2671/9 339046000000 Rec 31 Auxilio – Alimentação R$ 14.000,00
TOTAL: R$ 14.000,00
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.047.2083 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS PROFESSORES
2661/1 339046000000 Rec.31 Auxilio – Alimentação R$ 14.000,00
TOTAL: R$ 14.000,00
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.047.2084 – MANUTENÇÃO DOS VENC. PROF. CONTRATADOS
2665/4 339046000000 Rec.31 Auxilio – Alimentação R$ 12.000,00
TOTAL: R$ 12.000,00
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.047.2111 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
2667/0 339046000000 Rec.31 Auxilio – Alimentação R$ 4.000,00
TOTAL: R$ 4.000,00
TOTAL: R$ 60.000,00
Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.047.2086. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
251/8 449052000000 Rec. 31 Equipamentos e Material Permanente R$ 60.000,00
TOTAL: R$ **60.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:3237C62A

JURÍDICO
LEI N° 4.105 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar *no valor de R$ 40.000,00.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.057.2006 – MANUTENÇÃO SECRETARIA/ UBS/ TRANSPORTE
3426/6 339039000000 Rec 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
TOTAL: R$ **40.000,00**

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00 – Irrf S/ Rend. Do Trablho – Principal – Ativos/ Inativos – Código reduzido Receita n° 39-6 Recurso 0040 no valor de R$ 14.000,00.
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00 – Cota Parte do Fpm – Cota Mensal – Principal – Asps - Código reduzido Receita n° 530/4 Recurso 0040 no valor de R$ 26.000,00.
TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:CB84A83C

JURÍDICO
EXTRATOS RETIFICAÇÕES E ISENÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 03/2019 – RETIFICAÇÃO AOS EDITAIS N° 01/2019 E N° 02/2019
O MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, de 17 de julho de 2019, torna público que: 1. Retificam-se informações referentes a requisitos dos cargos de Ensino Superior e de Ensino Fundamental com Prova Prática, os turnos de provas dos cargos e o limite de inscrições por candidato, presentes no Edital n° 01/2019. 2. Retifica os turnos dos cargos presentes no Edital n° 02/2019. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.domfeliciano.rs.gov.br*.

Dom Feliciano/RS, 26 de julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Dom Feliciano/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 04/2019 – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÃO
O MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, de 17 de julho de 2019, torna público que: 1. Informam-se os procedimentos para solicitação de isenção de taxa de inscrição e o prazo para solicitá-la: de 26 de julho a 02 de agosto de 2019. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.domfeliciano.rs.gov.br*.

Dom Feliciano/RS, 26 de julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Dom Feliciano/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 04/2019 – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, de 17 de julho de 2019, torna público que: 1. Informam-se os procedimentos para solicitação de isenção de taxa de inscrição e o prazo para solicitá-la: de 26 de julho a 02 de agosto de 2019. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e Câmara de Vereadores: *www.camaradomfeliciano.rs.gov.br*.

Dom Feliciano/RS, 26 de julho de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:B8CB0E27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Pregão Presencial nº 45/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 45/2019 para aquisição de gêneros alimenticios e material de copa e cozinha para oficinas do CRAS para o segundo semestre de 2019. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da lc nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09h do dia 12 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7h:30min às 12h e das 13h30min as 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:BFE03F06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, aquisição de vans para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios do Sul-RS.

Data de julgamento: 08/08/2019 Horário: 10h00min

Entre Rios do Sul-RS, 26 de julho de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:353348CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Entre Rios do Sul-RS.
Data de julgamento: 08/08/2019 Horário: 14h00min

Entre Rios do Sul-RS, 26 de julho de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:BF021CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08/08/2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30HS ÀS 11:30HS E DAS 13:00HS AS 17:00HS.

ERVAL SECO, RS, 26 DE JULHO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F778A18C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 011/2018 – Adendo 9
Concorrência N. 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Técnica Construções LTDA EPP
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2019, até 02 de outubro de 2019.
Assinatura: 23/07/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F054983B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 155/2015 – Adendo 7
Pregão Eletrônico 030/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Office Prestação de Serviços de Informática LTDA, CNPJ 10.256.547/0001-06.
Objeto: Ficam acrescidos serviços adicionais equivalentes a 22,1429% do objeto do contrato, no valor de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Assinatura: 26/07/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D5A93F77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019, Processo administrativo nº 5440/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**". PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. PROPOSTAS: até o dia 13 de agosto de 2019 às 09h45min. LANCES: **no dia 13 de agosto de 2019 às 10horas.** CERTAME e EDITAL: (portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:FFB09092

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 216/2019
PROCESSO N° 5438/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a hospedagem em hotel para os participantes do curso promovido pelo COMAD - SMS,** no valor total de **R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2569/2019**, emitida em favor de **HOTEL FORMULA 1 LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.085.084/0001-20.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:971550D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 219/2019
PROCESSO N° 5459/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a compra de medicamento sob demanda judicial - SMS,** no valor total de **R$ 83,16 (oitenta e três reais e dezesseis centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2568/2019**, emitida em favor de **ALINE BIANCA BORBA MATTANA,** inscrita no CNPJ nº 20.093.051/0001-12.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AE671033

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 67/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5080 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO – SMOSU"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **06 de agosto de 2019,** sendo até **13h45min** o recebimento de propostas e às **14 horas** a etapa de lances.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:064F3383

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 220/2019
PROCESSO N° 5461/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a compra de produto para higiene e limpeza de alimentos (sanificante) - SME,** no valor total de **R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2570/2019**, emitida em favor de **VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES,** inscrita no CNPJ nº 03.356.683/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4564A520

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 138/2019
Inexigibilidade 004/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Henkel & Bockorny Informática LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de ponto eletrônico biométrico.
Valor mensal: R$ 8.570,00 (oito mil, quinhentos e setenta reais)
Valor total: R$ 102.840,00 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta reais)
Vigência: De 27/07/2019 a 26/07/20
Assinatura: 26/07/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7FE4E45D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 222/2019
PROCESSO N° 5510/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de sistema de automação da cortina do auditório da Casa de Cultura Lufredina Araújo Gaya - SMCEL,** no valor total de **R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2587/2019**, emitida em favor de **A E AY LUSTRES E ELETRICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 20.959.563/0001-19.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CC4FD2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2950 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS - GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) – DIVERSAS SECRETARIAS "**:
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **09 de agosto de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:4CB77F00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR LIMITE Nº 402/2019

Processo Administrativo Nº 428/2019 – Dispensa por Limite nº 402/2019
O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de material de limpeza através do Consórcio Intermunicipal – CISGA – Pregão Eletrônico nº 003/2019 – CISGA. Valor total contratado R$ 19.200,41. Data: 25/07/2019. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:4CA4C4CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores da Cunha/RS. CONTRATADA: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM. OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato aditado para até o dia 30 de setembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 (art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93).

Flores da Cunha, 24 de julho de 2019.

SAMUEL DE BARROS DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:8DBF06F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, RS, torna público, aos fins de cientificar e levar ao conhecimento dos interessados que

SUSPENDE a licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de TRANSBORDO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E REJEITOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS até local de destinação final, com pesagem de Resíduos Orgânicos, Recicláveis e Rejeitos do Município de Flores da Cunha. A SUSPENSÃO se dá tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Trânsito. A Suspensão encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:8BB5E4A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 70/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: SÉRGIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 13.637.997/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra na instalação de redes de proteção e contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de estrutura de proteção (grades), na quadra de esportes da Praça João Saffi, para a Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito. Pregão nº. 57/2019. R$ 7.101,34 (sete mil cento e um reais com trinta e quatro centavos). Data de assinatura 26/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:8DA30C02

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 71/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: S. Schneider - EPP, inscrita no CNPJ n° 28.629.492/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra na instalação de redes de proteção e contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de estrutura de proteção (grades), na quadra de esportes da Praça João Saffi, para a Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito. Pregão nº. 57/2019. R$ 6.988,80 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais com oitenta centavos). Data de assinatura 26/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E6629305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 16/2019 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE 01 (UM) BIBLIOTECÁRIO

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 11/2019, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR,** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Bibliotecário, para desempenhar funções junto à Secretaria de Educação, conforme segue:

BIBLIOTECÁRIO

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Rosane Scheffer Evaldt	30 PONTOS
Jane Maria Bonotto	70 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 26 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:34ADDE91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 104, DE 24 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 10.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 10.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 6.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 4.500,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE julho DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:A2BB1CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-2019 CONTRATO Nº 082/2019

Objeto: Aquisição de 165m de cabo de aço galvanizado ½" e conjunto de andaime 15m;
Contratante: Município de Iraí/RS;
Contratado: BRUNHILDE WETZEL & CIA LTDA – ME;
Valor total: R$10.954,00.

Iraí, 23 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B305A9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 083/2019
Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ: 73.730.129/0001-29;
Valor total: R$ 16.376,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 084/2019;
Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: BURICA PNEUS LTDA- EPP, CNPJ: 02.332.508/0001-12;
Valor total: R$ 13.338,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 085/2019;
Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: JAQUELINE PERETTO- ME, CNPJ: 20.636.209/0001-53;
Valor total: R$17.680,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 086/2019
Objeto: aquisição de pneus novos.
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI- EPP, CNPJ: 29.081.832/0001-61;
Valor total: R$ 6.910,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 087/2019;
Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: MODELO PNEUS CNPJ: 94.510.682/0001-26;
Valor total: R$ 11.780,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 088/2019;
Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.092.175/0001-79;
Valor total: R$ 16.500,00.

Iraí, 25 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1FFD9FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 56/2019, Processo Administrativo nº 109/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de uma turbina e de uma bomba injetora para tratores da SEMAG.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ANTUNES E FIEDLER LTDA - ME
CNPJ: 17.861.413/0001-63

Homologação: 25/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 56/2019, Processo Administrativo nº 109/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de uma turbina e de uma bomba injetora para tratores da SEMAG.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ANTUNES E FIEDLER LTDA - ME
CNPJ: 17.861.413/0001-63

Homologação: 25/07/2019.

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:685A025E

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 57/2019, Processo Administrativo nº 110/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para retroescavadeira Random RK 406B - SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 73.390.189/0001-40

Homologação: 25/07/2019.

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8ECCCD96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 284/2019

Contratado: **SERPA-TUR TRANSPORTE LTDA – ME.**
CNPJ: 19.254.856/0001-11.
Objeto: Serviço de Transporte de Paciente.
Valor: R$ 28.275,00 (Vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).
Pregão Presencial nº 032/2018.
Datado de 19/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:44EA642D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 285/2019

Contratado: **EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**.
CNPJ: 08.232.826/0001-98.
Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais.
Valor: R$ 1.067,97 (Um mil e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Pregão Eletrônico nº 004/2018.
Datado de 22/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5DA607E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 286/2019

Contratado: **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – ME.**
CNPJ: 21.112.395/0001-94.
Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais.
Valor: R$ 1.111,02 (Um mil cento e onze reais e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 004/2018.
Datado de 22/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CEBAF055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 287/2019

Contratado: **SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: 88.484.969/0001-26.
Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais.
Valor: R$ 471,00 (Quatrocentos e setenta e um reais).
Pregão Eletrônico nº 004/2018.
Datado de 22/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4EB04811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 288/2019

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 23/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A03F41B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 289/2019

Contratado: **ANDRÉ E. S. SCHILLING.**
CNPJ: 02.441.945/0001-74.
Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas.
Valor: R$ 7.005,18 (Sete mil e cinco reais e dezoito centavos).
Dispensa de Licitação nº 016/2019.
Datado de 23/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AA91ED48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 290/2019

Comodante: **CAMIL ALIMENTO S/A.**
CNPJ: 64.904.295/0004-56.
Objeto: Comodato de imóvel com prazo determinado.
Processo Administrativo nº 8.480/2019.
Datado de 24/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:518413DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 291/2019

Contratado: **ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA.**
CNPJ: 1.425.676/0001-90.
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais).
Pregão Eletrônico nº 002/2018.
Datado de 25/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CE88DC20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 194/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e de adequação de veículo caminhão Ford Cargo 850 E, placa IQG-5230, utilizado na iluminação pública, possuindo cesta aérea acoplada,com fornecimento de materiais e mão-de-obra. As propostas serão recebidas no dia 12.08.2019, às 10h. Informações na Prefeitura Municipal de Ivoti, no Departamento de

Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 26 de julho de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CF65C3F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 33/2019 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPRENDEDOR FAMILIAR RURAL
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 19 de agosto de 2019, estará recebendo propostas para credenciamento e posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail educa@marcelinoramos.rs.gov.br e/ou pelo telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 26 de julho de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:175317AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO 213/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 213/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sultepa Construções e Comércio Ltda
CNPJ: 90.318.338/0001-89
Objeto: Aquisição e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente para tapar buracos.
Valor: R$ 32.905,00
Vinculada a dispensa por Justificativa Nº 314/2019
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EE913047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO 214/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 214/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Adriel Pereira de Araújo - ME
CNPJ: 07.051.422/0001-35
Objeto: Mão de obra e material para conserto do telhado do prédio da Prefeitura.
Valor: R$ 12.720,00
Vinculada a dispensa por Justificativa Nº 316/2019
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:56075796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO 01/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Querodiesel Transportes e Com. de Combustíveis Ltda
CNPJ: 89.839.450/000186
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se redução dos valores dos produtos.
Vinculado à Pregão Presencial Nº 33/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B554AEA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 235/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 330/2017, **COMUNICA** a empresa **CONSTRUTORA CAMINHOS DO LITORAL – LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.926.649/0001-40, na pessoa de seu representante legal, no tocante a homologação do relatório e as conclusões da Comissão sobre o Processo Administrativo Especial em referência, sendo **DETERMINADO: A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA DE 08% (OITO POR CENTO), EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO/EMPENHO, CUMULADA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E O IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE UM ANO, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 6.4 DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N.º 060/2008 E AINDA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 20.375,35 (VINTE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PARECER DA FISCAL MONIQUE COUTO SOARES, ENGENHERIA CIVIL, À FL. 62 DOS AUTOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de julho de 2019.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:FE104FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 237/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 044/2018, **COMUNICA** a empresa **CVS CONSTRUÇÕES LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 11.342.569/0001-51, na pessoa de seu representante legal, no tocante a homologação do relatório e as conclusões da Comissão sobre o Processo Administrativo Especial em referência, sendo **DETERMINADO: A APLICAÇÃO, À EMPRESA CVS CONSTRUÇÕES LTDA, DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ITEM 9 DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2012, LETRA "B", COM MULTA DE 8% (OITO PORCENTO) DO VALOR ESTIMADO TOTAL DA AQUISIÇÃO E A SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS POR INEXECUÇÃO DO CONTRATO/EMPENHO E POR DEIXAR DE ENTREGAR OS MATERIAIS NOS PRAZOS ESTIPULADOS NO EDITAL EM REFERÊNCIA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de julho de 2019.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:65412906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 236/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 046/2018, **COMUNICA** a empresa **DIAL DEPARTAMENTOS LTDA - ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 09.008.570/0001-00, na pessoa de seu representante legal, no tocante a homologação do relatório e as conclusões da Comissão sobre o Processo Administrativo Especial em referência, sendo **DETERMINADO: A APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE CINCO ANOS E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE AO MONTANTE TOTAL DO LOTE VENCEDOR ARREMATADO, EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO À EMPRESA DIAL DEPARTAMENTOS LTDA - ME.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de julho de 2019.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:A159ECDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 240/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com a Sindicância Administrativa Investigativa, instaurado pela Portaria nº 010/2019, **INTIMA** o senhor **CEZAR LOPES ANTUNES**, residente na rua Venâncio Aires, n.º 152 em Capão da Canoa/RS – Contato telefônico (51) 99323-5421 – na condição de **"DEPOENTE"**, para comparecer à sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 5º. Andar, junto a Secretaria de Administração, a Avenida Jorge Dariva, n.º 1.251, Centro, nesta cidade, no dia **02 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 08H30MIN**, para apurar os fatos narrados no expediente n.º 269.742/2017, onde o Dirigente de Patrimônio, Sr. Elton Vidor, informa que ao realizar levantamento patrimonial de rotina, junto a Secretaria da Fazenda, ora Secretaria de Finanças, constatou a falta de um aparelho de notebook, patrimônio n.º 29.261, que segundo consta pertencia à Secretaria de Adminmistração e foi emprestado pela então Secretária de Adminsitração, Sra. Márcia Ferri ao servidor Cezar Antunes, para auxiliá-lo nas atividades junto ao Setor de Dívida Ativa, face aos fatos narrados anteriormente, faz-se necessário apurar eventual prejuízo ao erário público, tendo sido determinada a apuração por sindicância. Em atenção aos fatos narrados, torna-se necessária sua apuração, sem prejuízo de outros que surgirem durante as investigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 26 de julho de 2019.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração, Em Exercício

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:3A800253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 (22/07/2019)
LOCADOR: CLAUDIO JESUS PACHECO VARGAS
CPF: 153.684.080-72
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2019, o prazo constante da Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de locação de 01 (uma) sala comercial, térrea, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1485, sala 01, bairro Centro em Osório/RS, para instalação do Procon e da Ouvidoria.
EXPEDIENTE: 334400/2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:CF1EAF8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 (23/07/2019) – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATADA: IEL – INSTALADORA ELÉTRICA LITORAL LTDA
CNPJ: 03.249.445/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO. A Cláusula Segunda do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 044/2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de julho de 2019, o constante da Cláusula Quarta do contrato, ora aditado, de contratação de empresa com fornecimento de material para fornecer as características técnicas da obra de adequação das instalações elétricas do Parque de Rodeios e Eventos Jorge Dariva."

EXPEDIENTE:332582/2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:7E99439B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2019 (24/07/2019)

ENTIDADE: GRUPO DE APOIO À POLICIA CIVIL DE OSÓRIO – GAP
CNPJ Nº: 29.916.926/0001-03
OBJETO: DA ALTERAÇÃO. Altera a cláusula 3.6 do Termo de Fomento n° 002/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: "3.6-Disponibilizar os recursos determinados pela Lei Municipal 6.178, de 09 de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 6.226, de 13 de julho de 2019, no valor total de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), em parcelas mensais e sucessivas de R$3.000,00 (três mil reais), devendo a entidade atender aos requisitos estabelecidos em lei e cumprir com as obrigações acordadas"
EXPEDIENTE: 324081/2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D9BC812C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2019 (12/07/2019)
CONTRATADA: COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 08.424.084/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para Obra de Subestação do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Modelo de Proposta Financeira, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Contrato.
VALOR: R$73.466,52
EXPEDIENTE: 328666/2019 e 327703/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 024/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:AEE9642E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2019 (12/07/2019)
CONTRATADA: COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 08.424.084/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para recolocação de postes danificados e/ou vandalizados nas Av. Santos Dumont, Av. Brasil e Av. Ângelo Gabriel Boff Guazzelli, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Modelo de Proposta Financeira, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Contrato.
VALOR: R$73.766,65
EXPEDIENTE: 326636/2019 e 325818/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 016/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:A4579381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2019 (17/07/2019)
CONTRATADA: TABAÍ EIRELI
CNPJ Nº: 07.521.324/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa para construção de cercamento com gradil de concreto e calçada com bloquetos no Centro Especializado em Reabilitação – CER III em Osório/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, modelo de proposta financeira e cronograma físico-financeiro.
VALOR: R$149.420,94
EXPEDIENTE: 325318/2019 E 322328/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1FC63116

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2019

Prezados licitantes:
O Município de Palmitinho vem por meio deste, informar e esclarecer o seguinte descritivo no Anexo I, no Item 26, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:
"**Papel ofício 180g/m²**, a4, alcalino 210mmx297mm, caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote."

Passa a ler-se:
"**Papel ofício 75g/m²**, a4, alcalino 210mmx297mm, caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote."

Deste modo, com o interesse de esclarecer quanto ao que se é exigido no item, e destacando também que tal esclarecimento não reflete no valor ou na descrição técnica do objeto. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Sendo que mais informações estão disponíveis no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 26 de Julho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:F0848C8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 125/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o segundo semestre do ano de 2019. Contratada: Sirineide de Fátima Pomatti Caron. Valor: R$ 4.175,60. Processo licitatório: Chamada Pública PNAE n° 01/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:73C277E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n° 126/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o segundo semestre do ano de 2019. Contratada: Silvonei Zanon - ME. Valor: R$ 8.268,75. Processo licitatório: Chamada Pública PNAE n° 01/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E48D424C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n° 127/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o segundo semestre do ano de 2019. Contratada: Alencar Caron. Valor: R$ 16.545,90. Processo licitatório: Chamada Pública PNAE n° 01/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:CAE3513B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n° 128/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o segundo semestre do ano de 2019. Contratada: Cooperativa de Economia Solidária de Guaporé. Valor: R$ 19.410,60. Processo licitatório: Chamada Pública PNAE n° 01/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:65F3AE74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n° 129/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o segundo semestre do ano de 2019. Contratada: Osvaldo Luis Grossele - ME. Valor: R$ 28.250,15. Processo licitatório: Pregão Presencial n° 025/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:83033F78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n° 130/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o segundo semestre do ano de 2019. Contratada: Fruteira e Açougue Durante Ltda ME. Valor: R$ 35.096,40. Processo licitatório: Pregão Presencial n° 025/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A4683219

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n° 131/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o segundo semestre do ano de 2019. Contratada: Padaria e Confeitaria Tia Marilete Ltda ME. Valor: R$ 15.214,30. Processo licitatório: Pregão Presencial n° 025/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B981CAB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n° 132/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o segundo semestre do ano de 2019. Contratada: Casa de Carnes Briboi Ltda. Valor: R$ 25.386,65. Processo licitatório: Pregão Presencial n° 025/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BB2BC7C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n° 133/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o segundo semestre do ano de 2019. Contratada: Alaur Caron 03896209043. Valor: R$ 23.270,00. Processo licitatório: Pregão Presencial n° 025/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:4E593186

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato Administrativo 88/2019. Contratada: Marje Indústria de Concretos Ltda. Objeto: Supressão de R$ 35.488,95 em materiais e mão de obra Rua Entrada Parque Municipal Tranquilo Zadinello e acresce R$ 13.057,80 em materiais Rua Belmiro Mezzomo. Fundamento Legal: art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomada de Preços 06/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:861392CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao contrato administrativo 134/2017. Contratada: Pscicomed Clínica Médica e de Psicologia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Art 57, II da Lei 8.666/1993. Pregão Presencial 29/2017

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:30AFE5FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo n° 16/2019. Contratada: BSM Tedesco Construções e Pavimentações Eireli. Objeto: prorrogação do contrato por mais 30 dias. Fundamento Legal: Art 57, §1º, VI da Lei 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:655B8BD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE

Aviso de imposição de penalidade por descumprimento contratual. Empresa penalizada: Paganella e Paganella Ltda, CNPJ 04.652.288/0001-30. Contrato Administrativo 14/2019. Penalidades aplicadas: multa financeira de R$ 48,09 (quarenta e oito reais e nove centavos) e suspensão do direito de contratar com o poder executivo do Município de Paraí pelo prazo de 01 (um) ano. Fundamento legal: processo administrativo de imposição de penalidade n° 02/2019

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2E701B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 044/2019-SMED**, para aquisição de material de cantina. Empresas vencedoras:
Item 01:Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 162.494,50.
Item 02: Roberto Mistura Me, no valor de R$ 13.133,80.
Item 03: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 5.967,00.

Item 04: Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 4.954,50.
Item 05: Não adjudicado.
Item 06: Diuni Comércio de Utilidades Ltda, no valor de R$ 14.998,50.
Item 07: Roberto Mistura Me, no valor de R$ 54.690,00.
Item 08: Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 9.100,00.
Item 09: Roberto Mistura Me, no valor de R$ 35.494,00.
Item 10: Roberto Mistura Me, no valor de R$ 56.206,50.
Item 11: Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 137.600,00.
Item 12: Diuni Comércio de Utilidades Ltda, no valor de R$ 33.130,00.
Item 13: Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 1.450,00.
Item 14: Diuni Comércio de Utilidades Ltda, no valor de R$ 9.515,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 26 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:1DD63058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 090/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.702/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo na função de OPERADOR DE MÁQUINAS, Edital de Abertura nº 071/2019, regido pela Lei nº 5.011 de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656 de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.702, de 1º de Julho de 2019, a ser realizada conforme descrito abaixo. Outrossim informa que caso se verifique a inviabilidade técnica para a realização da prova considerando as condições do tempo (chuva/tempestade) a mesma será transferida e as novas datas serão comunicadas através de edital.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos da carteira nacional de habilitação. Ficam advertidos os candidatos que somente poderão realizar a prova na data e horário estabelecido neste edital, sendo que trocas de horários serão estritamente proibidas implicando na desclassificação do candidato.

Data: 31/07/2019

Horário: 08h e 30m
Local: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura
Endereço: Av. Salgado Filho, nº 808

Luiz Antonio Mendes da Rosa
Carlos de Sa Moraes
Marlon Paulo Rech
Jamir Madeira de Freitas
Sandro de Avila Marrero
Luis Eduardo da Silva Silveira
Paulo Roberto Baade Huckembeck

Data: 31/07/2019
Horário: 13h e 30m
Local: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura
Endereço: Av. Salgado Filho, nº 808

Leandro Alves Pedroso
Fabio Ferraz Moraes
Marcio Rafael Borchhardt
Fabricio Diogo Vara Baiersdorf
Edinilson Consta da Rosa
Ben Hur Nunes Pereira
Fabiano Schmalfuss Matias

Data: 01/08/2019
Horário: 08h e 30m
Local: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura
Endereço: Av. Salgado Filho, nº 808

Anderson Malue Huckembeck
Diego dos Santos Alves
Alexandre Rodrigues da Silva
Marcio da Silva Cruz
Luiz Roberto Neutzling
Fernando Roschildt Cruz

Data: 01/08/2019
Horário: 13h e 30m
Local: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura
Endereço: Av. Salgado Filho, nº 808

Rigro Bastos Silva
Leonardo Mersemburger Ribeiro
Renan de Lima Bach
Willian Mateus da Silva Bohm
Anderson Luis Gonsalez Madruga
Bruno Islabão da Silva

Pelotas, 26 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:D9A92AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº091/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.693/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos descritos abaixo para a função de Radio Operador, Etapa III – Avaliação e Entrevista Psicossocial, considerando que na primeira convocação não foi suprida a necessidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Os candidatos deverão comparecer no dia 31 de Julho de 2019, quarta-feira, no horário das 13h, na sede do SAMU (Avenida Bento Gonçalves, 4590), para entrega dos documentos relacionados no item 4.4.1 do Edital de Abertura e para entrevista.
RADIO OPERADOR - CLASSIFICAÇÃO
09º MAICON ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
10º VANESSA MOTTA SILVEIRA

Pelotas, 26 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:DD226447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 94/2019 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Semex do Brasil Com. Importação e Exportação Ltda.
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial nº 12/2019
Objeto; fornecimento de semem Bovino
Valor do contrato; R$ 21.005,00 (vinte e um mil e cinco reais)
Vigência contratual; 12(doze) meses

Pinhal RS 29 de julho de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F183588B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00 horas** do dia **09/08/2019** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 025/2019** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TELÃO.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 26 de julho de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:C9DA840B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL (COPES), pelo PE RP 03/2019, ATA DE JULGAMENTO Nº 12/2019, através do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

Piratini, 26 de julho de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:6DE676D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, receberá a documentação e propostas para a **Aquisição de Materiais Hidráulicos e Elétricos para Manutenção e Ampliação das Redes de Água e Iluminação Pública**, que acontecerá no dia 13/08/2019 às 09:00 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 e AUTO-COTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 26 de julho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:C043C1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, receberá a documentação e propostas para a **Aquisição de Materiais de Hospitalares para Manutenção das Atividades Desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde**, que acontecerá no dia 12/08/2019 às 09:00 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 e AUTO-COTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 26 de julho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:E0AF94D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2019

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS E A ASSOCIAÇÃO ROSARIENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS - ARDA

Processo n°1646/2019

O Município de Rosário do Sul torna pública a justificativa de chamamento público, nos termos do art. 29, 30, 31 e 32 da Lei nº.

13.019/2014, visando firmar a parceria com a Organização de Sociedade Civil – Associação Rosariense de defesa dos Animais – ARDA, CNPJ n°02.746.509/0001-03.

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento/Colaboração, visando a manutenção das atividades da entidade, e em razão de que a relacionada entidade há anos desenvolve seus serviços em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo de grande relevância o atendimento dos animais.

A íntegra da Justificativa ou do Termo de Fomento/Colaboração, após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2014, poderá ser obtido gratuitamente no site: www.prefeituraderosariodosul.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

MARCOS PAULO SILVA
Secretário Municipal de Coordenação,Planejamento e Meio Ambiente
.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E349D4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa de Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento público para Celebração de Parceria entre o Município de Rosário do Sul/RS e a Associação de Defesa dos Animais – ARDA - LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal n°32/2017.

Objeto: Visa à manutenção das ações e atividades da entidade, onde atendera a locação de espaço para o recolhimento dos animais, o serviço de fiscalização e a aquisição de rações, medicamentos e serviços veterinários e contábeis.

Vigência: 06 (seis) meses
Término: 31/12/2019
Valor Global: R$18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais)

O Município de Rosário do Sul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade a Associação Rosariense de Defesa dos Animais - ARDA, CNPJ n°02.746.509/0001-03, de modo que se torna público a justificativa de Dispensa/Inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.prefeituraderosario.com.br.

A Prefeitura Municipal por interveniência da Emenda Impositivas e a Lei Municipal n°3.880/2019, autorizou o Poder Executivo a concessão de Subvenção Social para a referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Publico, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos n° 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

A parceria contemplará a continuidade dos cuidados com animais de grande porte que estão soltos nas vias publicas e também tem por objetivo em fiscalização de maus tratos.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de bem estar dos animais e foi devidamente aprovado pelas comissões de seleção e análise das emendas impositivas.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza, devidamente registrada no CNSS – Conselho Nacional de Serviço Social atendendo plenamente aos critérios do art. 2°, I, da lei n°13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização da parceria.

Portanto fica claro que o atendimento realizado pela Associação, não pode ser interrompido, porque causaria prejuízos inestimáveis à população.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse publico para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul, 25 de julho de 2019.

LIEGE GORETE DE MATOS PALMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D72D7DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços n°010/2019.

Objeto: Contratação de profissional e de empresas especializadas para prestação de serviços de engenharia para a realização de laudo de normas de saúde e segurança do trabalho para a secretaria municipal de obras do município de rosário do sul, conforme especificações constantes no termo de referencia. Dia 14.08.2019, às 11 horas.

Copia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 2013 de segunda a sexta das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7121011B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços n°009/2019.

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, para elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e laudo técnico de condições ambientais de trabalho (LTCAT), para todos as Secretarias do Município de Rosário do Sul/RS. Dia 14.08.2019, às 09 horas.

Copia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 2013 de segunda a sexta das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:9AA67B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 06/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO PSIQUIATRA OU MÉDICO COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cumprindo disposição legal, homologa o resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2019 para a Contratação Emergencial de Médico Psiquiatra ou Médico com formação em Saúde Mental, de acordo com a Lei Municipal n° 3.868, de 05 de junho de 2019, sendo que o Processo Seletivo restou deserto, visto que nenhum candidato apresentou inscrição para o mesmo.

Rosário do Sul, em 19 de julho de 2019.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B967A533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Carta Convite nº 001/2019 – Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia para Casa de Remates do Município**. A Abertura e julgamento das propostas ocorrerão no dia **09 de agosto de 2019, as 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 29 de julho de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:8D152147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 042/2019

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial Eleitoral, responsável por toda a condução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sant'Ana do Livramento - RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sant'Ana do Livramento – RS no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 5824/2010, Alterada pelas Lei nº 6.687/2014 e fundamentado nas Resoluções nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Resolução nº 203/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS) e Resolução nº 040/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento (COMDICA/SL), no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1o. Alterar a composição dar Comissão Especial Eleitoral, responsável por toda a condução do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sant'Ana do Livramento – RS**,** designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução COMDICA nº 039/2019, *Sessão Plenária n.º 108/2019, de 19 de março de 2019;*
Art. 2o.A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

Ângela Valderes Camargo Costa – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sant'Ana do Livramento;
Antônio Chenaider Ribeiro dos Santos – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Livramento - CONSEPRO;
Lisiane Fiuza Peres – Secretaria Municipal da Fazenda;
Luiz Alberto Arrieta Filho – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Em substituição a Marta Raquel de Almeida Moreira - Secretaria Municipal de Saúde;
Mara Mathias Guedes – Conferência São Vicente de Paulo;
Márcia Gonçalves da Costa – Gabinete da Primeira Dama.

Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA/SL

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:646AEDF6

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de carnes para uso no refeitório do DAE.
DATA DA ABERTURA: 29/08/2019
HORA: 9 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE, sito na Rua Moises Viana, nº. 322, Parque da Hidráulica, Santana do Livramento – RS.

A cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, ou dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-

mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (55) 3967-1309 e (55) 3242-4440.

Sant´Ana do Livramento, RS, 17 de julho de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:70AAF156

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE-Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal, Câmara e Prefeitura.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3F29169C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem em estágio probatório no cargo especificado, pertencente ao quadro de cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal nº 2.717, de 29-10-90, Lei Municipal nº 4.610, de 12-05-03 e Lei Municipal Nº 4.717, de 12-12-2003, e suas alterações posteriores, no regime de 30 horas semanais, classificados no Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo extrato do Edital publicado no Diário Oficial – Zero Hora em 02 de setembro de 2015.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
27º lugar	IANA CRISTINA HAAS	257/2019

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
55º lugar	CIBELE DA COSTA CARDOSO	258/2019
56º lugar	RODRIGO DA COSTA PEREIRA	259/2019

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
7º lugar	TERRY ROSADO MADERS	260/2019

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
13º lugar (1º lugar Cota Afro)	EMERSON RODRIGUES VARGAS	261/2019

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0D470D05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico 004/2019 Proc Admin: 4952/2019 – Aquisição de dois veículos Sedan

Comunicamos : A Suspensão do Julgamento do Pregão Eletrônico 004/2019, que ocorreria no dia 31 de julho de 2019 às 09:00 horas,no site do banrisulonline informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento.

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 29 de Julho de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:EB4538C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	314.664.962,00
Previsão Atualizada	314.664.962,00
Receitas Realizadas	131.359.003,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	314.574.962,00
Créditos Adicionais	23.764.689,41
Dotação Atualizada	338.339.651,41
Despesas Empenhadas	155.301.526,20
Despesas Liquidadas	129.870.216,08
Despesas Pagas	111.546.561,70
Superávit Orçamentário	1.488.786,94

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C940C367

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	155.301.526,20
Despesas Liquidadas	129.870.216,08

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A595581E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	208.499.409,78

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5A711675

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO	

PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.288.525,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.114.971,17
Resultado Previdenciário	2.173.554,69
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B09A1DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	12.228.285,30	14.994.356,28	122,62
Resultado Nominal - Acima da Linha	12.148.285,30	11.218.598,65	92,35

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5808CFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.928.893,27	6.854.519,29	6.440.881,63	2.633.492,35
Poder Executivo	15.928.893,27	6.854.519,29	6.440.881,63	2.633.492,35
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.748.530,34	508.645,09	8.448.415,13	24.791.470,12
Poder Executivo	33.748.530,34	508.645,09	8.448.415,13	24.791.470,12
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	49.677.423,61	7.363.164,38	14.889.296,76	27.424.962,47

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:829B33F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.148.724,47	25,00	19,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	10.376.387,72	60,00	69,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.376.387,72	60,00	69,93
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:10AB4AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	1.202.983,12	21.543.229,68

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C5A82F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:93A5BA70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	14.395.708,50	15,00	23,59

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B8289F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.519, DE 26 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$535.861,51 – SMAPA".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 535.861,51** (Quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais, com cinquenta e um centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa**: "0207- Unidades de Extensão Rural",** na ação: **"3687 – Implantação de Unidades Demonstrativas",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.20.606.0207.3687	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	535.861,51	1245*

(*) Recurso 1245 – Convênio SEAPA/34 – FPE 3774/2013 – PMSL Projeto Vinicultura

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o valor em depósito na conta corrente 04.092082.0-0, agência 0280 Banrisul.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:68A7F366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Torna sem efeito Decreto de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2015, por assinatura de termo de desistência.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para o cargo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificado:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
246/2019	6º lugar	Procurador Municipal	FABRÍCIO CARAMBULA FLORES

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3AE8DC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 249 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Exonera um servidor público Municipal.-.

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor GUSTAVO SIQUEIRA TRINDADE – Matrícula F - 2470, do cargo de "MOTORISTA - Padrão 4", a partir de 22 de julho de 2019, por ter sido aprovado em 11º lugar na ordem de classificação geral no **Concurso Público** nº 01/2015, e **nomeado** em Estágio Probatório através do Decreto nº 223/2019, de 08/07/2019, para o cargo de **"GUARDA DE TRÂNSITO – Padrão 7"**, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:97DBBA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.363, DE 24 DE JULHO DE 2019

Concede Anistia de Multa de Mora e Remissão de Juros de Mora de Créditos Tributários e Não Tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos contribuintes em atraso com débitos tributários e não tributários, anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora no percentual de 100% (cem por cento) para pagamento à vista.

§ 1.º Serão beneficiados pelos efeitos da presente Lei, todos os contribuintes com débitos que se encontrem em instância administrativa ou judicial.

§ 2.º Nos casos em que o contribuinte possua parcelamento, é concedida anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora no percentual de 100% (cem por cento) somente das parcelas vincendas e vencidas não pagas.

§ 3.º A concessão de que trata o caput deste artigo é efetuada considerando extrato com débito atualizado monetariamente no dia do pagamento.

§ 4.º Os benefícios previstos no caput deste artigo não abrangem o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, oriundo de empresas optantes pelo Regime Unificado de Tributos e Contribuições – Simples Nacional e os débitos tributados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS.

Art. 2.º O pagamento referente ao IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo e ISS deve ser efetuado por economia ou atividade, tendo como prioridade os exercícios ou meses de competência mais antigos.

Art. 3.º Considera-se para efeito desta Lei todos os exercícios e meses de competência até dezembro de 2018, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 4.º Os benefícios desta Lei serão concedidos somente aos contribuintes que efetuarem o pagamento dos débitos referidos no art. 1º até o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, a forma de cálculo da anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora previstos no caput do art. 1º, quando o contribuinte possuir parcelamentos e reparcelamentos.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:771259B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.364, DE 24 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de despesas oriundas de reformas executadas em área edificada, cedida ao Município, através do Termo de Cessão de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a ressarcir o Condomínio Edifício Amazonas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 91.210.227/0001-99, o valor pago pelas despesas oriundas da reforma executada em área edificada, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, cedida ao Município, através do Termo de Cessão de Uso n.º 07/2010, localizada na Avenida Coronel Victor Villa Verde, n.º 126, Centro, Santo Antônio da Patrulha, RS, conforme contrato de prestação de serviços com a empresa Ribeiro, Silva & Cia Ltda., CNPJ 13.684.747/0001-58.
Parágrafo Único - Caberá ao Município o ressarcimento no valor de R$ 108.673,69 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao percentual de participação, referente à área de 553,06 m2 (quinhentos e cinqüenta e três metros e seis centímetros quadrados), que trata o caput desta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Proj. Atividade: 1057 – Ampliações e melhorias das instalações administrativa
Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Finanças
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.0 – Obras e instalações
Dotação: 107
Sub-função: 122 – Administração geral
Programa: 0118 – qualificação da gestão administrativa e tributária

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:EA2940A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.365, DE 24 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 40.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2073-Manutenção e Fortalecimento Atenção Básica-PAB Fixo
44.90.51-Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2073-Manutenção e Fortalecimento Atenção Básica-PAB Fixo
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(889).....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1A450244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.366, DE 24 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 5.666, de 12 de janeiro de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 5.666, de 12 de janeiro de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências", passa a vigorar com acrescido do parágrafo 2.º:

"Art. 3.º O Conselho Municipal de Esportes será constituído por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) deles destacados esportistas da cidade e 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE).
§ 1.ºCompete a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE) contatar os esportistas, para verificar o interesse dos mesmos em participar do Conselho.
§ 2.º Compete a cada membro do Conselho indicar seu suplente, respeitando a área de atuação."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0E5A3A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2018.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.102/2019.
CONTRATADO: IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, luz e projeção para o Centro Cultural Qorpo Santo, com recursos oriundos do Convênio SEDACTEL nº. 04/2017 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 2.919,00
PRAZO: 02/09/2019

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:A375F3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 118/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2019, destinada à aquisição de vales transportes da empresa TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA – EPP, CNPJ nº. 92.074.780/0001-32, concessionária na prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros nas linhas Circulares Urbanas no Município de Osorio, para o transporte dos servidores da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com o pedido de compra nº. 2019/2155 e memorando 107/2019 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAF/RH, bem como com o Memorando PGM nº. 1309/2019 no qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, ao fornecimento de 260 passagens linha Bairro Altroz x Centro Osório, ao valor unitário de R$ 3,20, totalizando R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 25 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:423A69B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 137/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2019, destinada a contratação de 100 (cem) horas de carro de som para divulgação de eventos que ocorrerão no decorrer deste exercício para divulgação de diversos eventos da nossa Prefeitura Municipal, com base no inciso II do artigo 24, combinado com a alínea a do inciso II do artigo 23, da Lei 8.666/93, através da empresa ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA 43164927053, CNPJ Nº. 24.506.997/0001-14, em conformidade com o memorando nº 011/2019 e pedido nº. 2019/2377 da Assessoria de Comunicação Social - ACS, bem como com o Memorando PGM nº. 1450/2019. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, sendo R$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) o valor da hora, totalizando R$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). O primeiro evento que utilizará o carro de som será em agosto. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:26CEA1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 197, DE 24 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.365, de 24 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 40.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2073-Manutenção e Fortalecimento Atenção Básica-PAB Fixo
44.90.51-Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2073-Manutenção e Fortalecimento Atenção Básica-PAB Fixo
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(889).....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A62C42EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 196, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Regulamenta a Lei n.º 8.363, de 24 de julho de 2019, que "Concede anistia de multa e emissão de juros de créditos tributários e não tributários e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A apuração dos débitos tributários e não tributários dos exercícios até 2018 a serem pagos com redução de 100% (cem por vento) de multa e juros dos **parcelamentos** e **reparcelamentos** será efetuada utilizando-se a seguinte fórmula de cálculo:

VP = VOE . VVP
VTP

VP = Valor a pagar com redução de 100% de multa e juros.
VOE = Valor original da época do parcelamento (principal + correção monetária).
VTP = Valor total parcelado da época (principal + correção monetária + multa + juros).
VVP = Valor total das parcelas vencidas e vincendas parceladas sem a multa e os juros.

Art. 2º Os valores referente a débitos tributários e não tributários não parcelados serão calculados apenas retirando-se 100% (cem por cento) de multa e juros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1D4F6572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se novamente suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº.034/2019, do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de equipamentos de informática para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha.** Tal suspensão dar-se-á para análise de pedido de impugnação e esclarecimentos. Logo após respondidos os questionamentos, será marcada nova data de abertura do certame através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:732D2E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 65/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 07 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	Alessandra Machado Maciel	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:A6E1BD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital Pregão Presencial nº.017/2019 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados a aquisição de canos de concreto, no que refere-se a descrição dos itens. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura no dia 13/08/2019 às 09 horas. O edital está disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Sto. Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C2E2DC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 134/2019.
CONTRATADO: J. A. SPOHR S.A. - CNPJ Nº. 91.158.253/0001-43.
OBJETO: 01 un de Veículo com 07(sete) lugares, zero km, motor mínimo 1.8, alarme, trava, direção elétrica, vidro elétrico, ar condicionado, na cor branca, emplacamento completo, chave de rodas, triângulo, tapetes emborrachados e protetor de cárter, 4 pneus novos mais estepe, ano e modelo 2018.
VALOR UNITÁRIO: R$ 83.500,00
VALOR TOTA: R$ 83.500,00
PRAZO: 31/12/2019.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D4953F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.027/2019
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.132/2019

CONTRATADO: AUTO NOVA PETRÓPOLIS LTDA – CNPJ: 91.586.610/0001-74
OBJETO: Aquisição de 02 veículos 0Km para o Departamento de Administração Tributária, com recursos oriundos do Programa Eficiência/Banco do Brasil – Contrato de Financiamento abertura de Crédito nº.20/00600-4.
VALOR TOTAL: R$ 103.580,00 (cento e três mil e quinhentos e oitenta reais)
PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:FBCAB8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência total de interessados,** a licitação, modalidade **Concorrência nº 002/2019 (Processo Administrativo nº 159/2019),** com sessão de abertura marcada para o dia **25/07/2019, às 14h,** destinada a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Santo Augusto-RS, relacionados e caracterizados nas matrículas imobiliárias e croquis, constantes do ANEXO II do Edital.

Santo Augusto-RS, 26/07/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7CBDE85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019, (Processo Administrativo Nº 171/2019).
Fica alterada as especificações constante do Termo de Referência, anexo ao Edital, passando o porta-malas com capacidade de carga de no mínimo 470 litros para capacidade de carga de no mínimo 440 litros e reservatório de combustível com capacidade no mínimo 50 litros para capacidade no mínimo de 48 litros. Passando a vigorar as alterações constantes do Termo de Retificação disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** Em face da retificação fica alterada também a data e hora de abertura, ficando assim designada para o dia **13/08/2019 às 14h**. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e demais anexos.

Santo Augusto-RS, 26 de julho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:42F3A421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal n° 2.887 de 13 de dezembro de 2018.
O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELIR TEREZINHA CAVALINI DA SILVA, classificado(a) em 6° lugar, para o cargo de Professor I.
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2019 de 09 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado em 09 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE JULHO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:F635970D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.935 de 17 de julho de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JESSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ, classificada em 2º lugar, para o cargo de Professor III- História;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE JULHO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:80E1CA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 074/2019 (Processo Administrativo nº 184/2019). **Objeto**: Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 60.000 km, do veículo Ford KA 1.0 Flex, ano 2017, placa IXV 6876, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** Auto Mecânica Ibirubá S/A (CNPJ nº 90.657.198/0008-40). **Valor:** R$1.171,27. **Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26/07/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:BD4CD7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 075/2019 (Processo Administrativo nº 185/2019). **Objeto**: Aquisição de peças para a revisão obrigatória de 5.000 km, e seis meses de uso, do veículo Caminhão Ford Cargo 1719, ano 2018, placa IZF 6G52, utilizado

junto a SMOV. **EMPRESA:** Forpasso Caminhões LTDA (CNPJ nº 05928889000195). **Valor:** R$ 1.807,15. **Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26/07/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:E5607D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO TP 007/2019

EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 007/2019
(Tomada de Preços Nº 007/2019, Processo Administrativo nº 163/2019).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe, ocorrido às 14h00min do 26/07/2019: A empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR ME** restou **habilitada**; A empresa **MEGAOHM COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI,** restou **inabilitada;** A empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI,** ficou com sua **habilitação condicionada** a apresentação de nova CND Municipal válida, caso seja declarada vencedora na próxima sessão. Foi concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disciplina o Artigo 102, inciso I, alínea "a". Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 26/07/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:964658B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018 – DECLARO REVOGADO o ato licitatório para a concessão dos serviços de transporte público de passageiros de linhas regulares no Município de São Gabriel constante da Concorrência Pública nº 011/2018 e, por conseqüência, determino seu arquivamento.

São Gabriel, 16 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6569C747

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2017 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 081/2017-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 – troca de pessoa física para jurídica: de Milene Costa de Menezes Bovolini para MMC Menezes Saúde Ltda – ME – CNPJ Nº 27.432.058/0001-60.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7E0C4CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – concessão remunerada de uso de bem público para regularização e funcionamento de cantina/bar de escolas – item 01 – cantina – Escola Municipal de Ensino Fundamental Ginásio São Gabriel – R$ 702,55 mensais – Diva Tainara Santana Netto.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3F21ABD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – aquisição de equipamentos/material permanente para ESF Brandão Júnior – Proposta n] 12340.821000/1170-03, Emenda Parlamentar 28650010 – R$ 6.894,32 – Thaina Schumacher ME.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B29FA2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019– aquisição de troféus e medalhas – R$ 47.335,00 – Andréia Arlete Weise Fim.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4C4A5DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 958/2019 – contratação de empresa especializada para confecção de estudo de mobilidade urbana e transporte de passageiros, bem como elaboração de novo projeto básico para concessão dos serviços de transporte coletivo urbano e rural do município – R$ 17.500,00 – Cenges Consultoria e Serviços Ltda.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EE5E468C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 – aquisição de caminhões equipados com caçamba basculante – recursos BRDE – PVL 02.000014/2019-21 – r$ 1.059.162,00 – Mecasul Auto Mecânica S/A.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:844DC8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 – aquisição de caminhão 6x2 zero quilômetro – contrato de repasse PGU nº 872736/2018, Operação 1055171-34 – R$ 345.366,00 – Mecasul Auto Mecânico S/A.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:23ED1EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 918/2019 – contratação de engenheiro mecânico, devidamente habilitado para prestar serviços de avaliação e emissão de laudo relativos a veículos, motocicletas e máquinas que irão à Leilão Público – R$ 9.900,00 – Venturini & Cia Ltda.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4DF8FED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 – concessão de uso remunerado de bem público – mercado público – Banca nº 05 – Lancheria – R$ 405,00 – Jaqueson Leandro Rodrigues da Silveira.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EBD3DD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – aquisição de cestas básicas para atender os serviços de plantão social da SEMAS – R$ 33.560,00 – Comercial 3 Letras Ltda

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:394E83A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 056/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 742/2017– prorrogação de prazo por mais 01 ano de 30/05/2019 – Associação Comercial e Industrial de São Gabriel.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B7FBAC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 080/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 14/08/2019 – Bertoia Serviços Médicos Ltda.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4AA9710E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 002/2019 AO CONTRATO Nº 028/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 340/2018 – reajuste de valores R$ 1.487,15 mensais – Eniara de Andrade Godoy.

São Gabriel, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E8C67DA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de São José do Inhacorá comunica aos interessados a **retificação** do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, de 02 de julho de 2019, prorrogando o prazo de credenciamento para o dia **14 de agosto de 2019, bem como a alteração de itens.** O Edital está disponível no site www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0246

São José do Inhacorá, 26 de julho de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7F7F4280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019 o qual possui como objeto a aquisição, por 12 (doze) meses, de assinatura do Jornal ZH, incluindo 08 (oito) exemplares físicos e uma assinatura digital para a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, solicitado e autorizado pela Diretoria. A inexigibilidade se ampara pelo art. 25, inciso I, Lei 8.666/93.

São Leopoldo, 29 de julho de 2019.

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:680400BD

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO DO PRAZO
(PROC N° 031/2016)
MODALIDADE:. PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2016

CONTRATATO: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ N° 07.067.001/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta e transporte de resíduos na Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: Fica a partir de 12 de julho de 2019 prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução previsto no contrato original.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o §8 do art 65 , inciso II, da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:D9942CBE

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 4009/2019
(PROC N° 40/2019)
MODALIDADE:. PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

CONTRATATO: FLAVIA JOZIANE PEREIRA DA MOTTA EIRELLI
CNPJ N° 32.118.064/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de fisioterapia.
DO VALOR: O preço global para o contrato ora formalizado é de **R$900.480,00** (novecentos mil quatrocentos e oitenta reais), e mensal de **R$75.040,00** (setenta e cinco mil e quarenta reais) que a Fundação Hospital Centenário pagará conforme produção de sessões de fisioterapia realizadas e registradas no sistema de informação da **FHC**, mediante conferência e concordância do gestor e/ou fiscal, mensalmente à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente faturados e com contas aprovadas, os valores unitários de cada procedimento. Valor máximo mensal para ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS é de **R$37.520,00** (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais).
Valor máximo mensal para ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS é de **R$37.520,00** (trinta e sete mil quinhentos e vinte.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato sera de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Agosto de 2019.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, A lei Federal N° 8.666/93. E o Parecer Jurídico n° 082/2019/PGFHC.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:BDD645F3

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2019 : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA ÁREA DE ONCOLOGIA / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(PROC N° 78/2019)

MODALIDADE:. Dispensa de Licitação N° 56/2019
CONTRATATO: ANTONELLO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ N° 014.059.012/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, de média e alta complexidade, na área de ONCOLOGIA.
DO ADITIVO CONTRATUAL: As partes acordam por aditivar o Contrato Emergencial de Prestação.de Serviços firmado entre as partes, sendo que a cláusula segunda, item 2.7 (quantitativo estabelecido para prestação dos serviços) fica acrescida de 100 (cem) consultas ambulatoriais e 40 (quarenta) procedimentos cirúrgicos de mastologia.
§ 1°. O valor unitário discriminado n
do Contrato Emergencial de prestação de serviço
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o §8 do art 65 , inciso II, da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:DC88F3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em consonância com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 9.210/19, torna público a abertura de **Chamamento Público para qualificação de pessoas jurídicas de direito privado,**

sem fins lucrativos, como organização social na área da saúde no âmbito do município de São Leopoldo para a seleção e celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de atenção básica e equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO) e da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD). As interessadas poderão acessar o edital no sítio www.saoleopoldo.rs.gov.br no caminho Estrutura administrativa/Secretarias e órgãos/Saúde, ou maiores informações na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD, no Centro Administrativo sito a Avenida Dom João Becker, 754 ou pelo telefone (51) 2200 0731.

RICARDO BRASIL CHARÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7A8850F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICA – PROJETO "AUTISMO E DESENVOLVIMENTO"

A Secretaria de Desenvolvimento Social representada neste ato pela secretária Ângela Machado, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do termo de fomento, que realizará com o Associação Mantenedora Pandorga, para realizar o projeto "Autismo e Desenvolvimento", que visa qualificar o atendimento das pessoas portadoras do transtorno do espectro autista – TEA e síndromes associadas, no valor final de R$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade de arrecadação de verbas financeiras para os termos, que são doados, via Fundo Municipal, gravadas para um projeto específico, através da ação direta das entidades civis frente aos doadores, se entende que não há possibilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Ou seja, uma empresa que efetua uma doação para um projeto específico de uma determinada entidade, não poderia, por vícios, ser destinado a outra entidade ou outro projeto, sem total consentimento da entidade doadora. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

ÂNGELA MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3DA424CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0937/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **HIELDERSON ALVES PANCIERA,** detentor docargo efetivo de Agente Fiscal de Vigilancia Sanitária e Ambiental, matrícula 1976, o DIREITO de 03 (três) meses a Licença Prêmio, refertente ao quinquênio ininterrupto de **07.07.2010 a 05.07.2015**, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AF6F16A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0938/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

RECLASSIFICA PADRÃO DE VENCIMENTO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RECLASSIFICA, O PADRÃO DE VENCIMENTO da Servidora **SUELY SANHUDO CANABARRO,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 667, nomeada pela portaria 2227/P96, de 23.05.1996, com o Padrão AS.50.8.6 sendo Reclassificado para o Padrão AS.50.8.6.1, conforme Lei Municipal nº 2517 de 10.06.2015 que alterou o Artigo n° 11 e Anexo III da Lei Municipal n.º 314/89-92, de 17 de outubro de 1990, a contar de **10.06.2015.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.06.2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2A3691D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0939/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidora **HIELDERSON ALVES PANCIERA**, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Vigilancia Sanitária e Ambiental, matrícula 1976, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referente ao quiquenio **07.07.2010 a 05.07.2015**, conforme direito adquirido pela Portaria 0937/2019,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 4680, a contar de**29.07.2019 a 07.08.2019**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicaçao.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:91B5CEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.943, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas na Ata emitida pelos membros da Comissão de Licitações,

DETERMINA

Art. 1ºA **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar,** com rito previsto no Art. 189, inciso III da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, aos termos do Art. 175, incisos III e VI, do mesmo diploma legal, para que seja verificada a conduta da Servidora **Cintia Jaqueline Zuliani Flores**, Matrícula 1067, ocupante do cargo de Professora, em vista dos termos da situação relatada, dando conta da ocorrência de fatos graves, devidamente documentos, o que, no entender da Secretaria Municipal de Educação, vem acarretando reiterados descumprimentos dos deveres e obrigações previstos no Estatuto dos Servidores Municipais, quais sejam: no início do mês de maio de 2019, a Servidora Cintia Jaqueline Zuliani Flores passou ameaçar a colega de trabalho a professora Eliane Prunzel Haas, dizendo-lhe "eu vou acabar com tua vida", fato que resultou no registro da Ocorrência Policial nº 1193/2019/150537, cópia anexa, motivada por ciúmes da colega de trabalho diante da função desempenhada pela mesma. Em 28/06/2019, a servidora Cintia Jaqueline Zuliani Flores passou a queixar-se da colega Eliane Prunzel Haas, dizendo que a mesma estava "se achando". Na data de 03/07/2019, a professora Cintia Jaqueline Zuliani Flores respondeu à diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista Bassotto, Sra. Jênnifer Felske Gutheil, de forma deselegante, ao se referir que seus alunos não iriam retirar os livros novos, na ocasião em que a diretora apenas teria orientado que os alunos deveriam ter cuidados com os livros novos da Biblioteca. Por conseguinte, a servidora Cintia Jaqueline Zuliani Flores foi para a sala de aula e ficou reclamando do fato ocorrido aos seus alunos e da monitora de um aluno da sala, Sra. Carmem Abbad da Rocha, tendo chamado a diretora de "pançuda" na frente dos alunos da classe, sendo que os mesmos passaram a questionar à monitora sobre o que estaria acontecendo. Ato seguinte, a servidora Cintia Jaqueline Zuliani Flores deslocou-se à Biblioteca, apontando o dedo no rosto da professora Eliane Prunzel Haas, dizendo-lhe que "se não parasse de fazer fofoca, iria acabar com a vida dela". Após, a servidora Cintia Jaqueline Zuliani Flores dirigiu-se à sala da diretora Jênnifer Felske Gutheil, apontando-lhe o dedo em seu rosto, disse-lhe que "não estava mau humorada e que não admitia que a professora Eliane prejudicasse ela". Ao passo, no dia 03/07/2019 a servidora Cintia Jaqueline Zuliani Flores passou a perturbar a tranqüilidade da sua colega de trabalho, Sra Eliane Prunzel Haas, por meio do envio de mensagens de Whatsapp e Messenger, fato esse que restou no registro da Ocorrência Policial nº 831/2019/150537, cópia anexa; inclusive em uma das mensagens encaminhadas pela Servidora Cintia Jaqueline Zuliani Flores, foi no sentido de referir-se que "tiro um laudo de dois meses daí tu vai ser obrigada dar conteúdo p meus", isso no intuito de compelir à colega Eliane a não comunicar os fatos que vinham ocorrendo à direção da Escola. A servidora Cintia Jaqueline Zuliani Flores inclusive enviou mensagens aos familiares da professora Eliane Prunzel Hass no intiuito de injuriá-la. No dia 04/07/2019, uma mãe de uma aluna do 5º ano ligou para a direção da Escola informando que sua filha estava muito nervosa pois a professora Cintia Jaqueline Zuliani Flores havia falado "coisas" na sala de aula; que teria dito aos alunos que "ia contar um segredo, que não era para eles contar, era só entre ela e eles, que ela iria se afastar por um mês, agora em agosto, por causa da Professora Eliane Haas que estava fazendo muita fofoca dela" e teria sugerido aos alunos fazerem cartinhas para demonstrarem o quanto gostavam de si. Na data de 08/07/2019 a Professora Eliane Prunzel Hass ao retornar do recreio, encontrou um órgão genital masculino confeccionado com massa de modelar em sua cadeira. Na data de 15/07/2019, houve mais um relato de mãe comunicando que seu filho informou que a Professora Cintia disse em sala de aula para os alunos não comparecerem a aula no dia da hora atividade da Professora Eliane. Ainda, a mãe também mencionou que seus filhos estão lhe contando "absurdos" que a Professora Cintia menciona em sala de aula, como por exemplo, que "prefere homens mais novos"; Na data de 16/07/2019 a Professora Cintia chamou uma mãe de seus alunos para tirar satisfação de conversas que a Diretora estava realizando com os alunos do quinto ano, ainda relatou que "a Diretora e a Professora Eliane estão enchendo a cabeça dos alunos contra ela", "A Diretora e a Professora são cobras". A mãe relatou que Cintia queria obrigar seus filhos a contar o que estavam conversando a Professora Eliane. Após o ocorrido, a mãe decidiu retornar à Escola para buscar seus filhos, haja vista sua preocupação. Ao chegar na Escola avistou Cintia chorando e "transtornada" e novamente, falando mal da Diretora e Eliane. Bem como, foi relatado que os alunos estão com medo de retornar a Escola; Aluno do quinto ano confessou que foi a Professora Cintia que ordenou a fazer o órgão genital masculino em massa de modelar e colocar na cadeira da Professora Eliane; Na data de 16/07/2019 a Professora Cintia alterou seu tom de voz e relatou que a Professora Eliane e a Diretora estavam colocando seus alunos contra ela e ainda referiu-se à Eliane como "songamonga". No mesmo dia, Cintia deixou seus alunos sozinhos e foi embora de táxi. Todos os fatos foram registrados pelas Atas de n° 048, 076, 077, 078, 079, 080, 084, 085, 086, 087, 090 e 091.Portanto, diante dos fatos mencionados, entende-se necessária a oitiva da referida Servidora, da Servidora Eliane Prunzel Hass, da Diretora da Escola, do Secretário Municipal de Educação, como também dos servidores que assinaram as atas registradas e de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos pela Servidora Municipal previstos nos Art. 160 e Art. 161 do Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313, de 17/10/1990 e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

"Art. 160. São deveres do Servidor:
I -*exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;*
II -*lealdade às instituições a que servir;*
III*- observância às normas legais e regulamentares.*
IV -*cumprimento às ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais;*
IX -*manter conduta compatível com a moralidade administrativa;*
(...)
XI -*tratar com urbanidade às pessoas;*
XV -*manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho;*

Art. 161. É proibido ao servidor qualquer ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano a Administração Pública, especialmente:
I - *ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, excetuados os fiscais;*
IV -*opor resistência injustificada ao andamento do documento e processo, ou execução de serviço;*
V -*promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;*
VI -*referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral;*
(...)
XV -*proceder de forma desidiosa no desempenho das funções."*

Art. 2º Para tanto, DESIGNA as servidoras Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311, Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062 e Denise Maurer Tatsch, Agente Administrativo, Matricula N° 2059, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, sob a presidência da primeira, atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira,Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:36033DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0940/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, a servidora **ANA PAULA GONCALVES DUTRA,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 965, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **22.05.2019 a 26.08.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.05.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6EC69A75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0941/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ADRIANA SUBELDIA DOS SANTOS MORO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira**,** matrícula 2422, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **03.06.2019 a 03.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1D7B8682

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0942/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, a servidora **MARCIA REGINA MACHADO DA SILVA,** detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 826, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **03.07.2019 a 02.08.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.07.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E93B3240

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019** que objetiva acontratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** para o ano letivo de 2019.

São Pedro do Sul, 26 de julho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AC818894

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO Nº 164/2019
PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Contrato Nº 164/2019 – Aquisição de Equipamentos para pracinha. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ RAFAEL FIEDORUK QUINZANI, CNPJ n.º 6105034497.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO-SMECTD
Unidade Orçamentária: 0807
Proj/Atividade: 1,067– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação – Rec UNIÂO
4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente (Cod Acesso 514)

São Valério do Sul, RS, 25 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:11944E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda ME. **Objeto**: Contratação de empresa para manutenção do veículo Ford Cargo placa HNX 9002 da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 2.093,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:05B762D9

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Casa das Retros LtdaEPP. **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção do Trator da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 4.449,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E2E7ECB4

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JM Pneus e Recapagens Ltda EPP. **Objeto: Contratação de empresa para aquisição** de material e serviços de vulcanizo na Motoniveladora e Retroescavadeira da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 2.990,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:405AFECA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26 de julho de 2019, edição nº 2608. Fica retificado o termo revogação.

Onde se lê: REVOGAÇÃO
Leia-se: ANULAÇÃO

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5F9C7442

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 147/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 147/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 15 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para os estabelecimentos de saúde do município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C5F18C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IX DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA IX DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicação básica, medicação controlada e material ambulatorial para uso na UPA e nos Postos de Saúde do município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA * - Item nº 14,** valor reequilibrado: **R$ 0,4833, Item nº 64,** valor reequilibrado: **R$ 0,3556.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:CD4B978D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA X DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA X DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR. (aquisição de medicamentos ampolados e soros para uso na UPA e nos Postos de Saúde e Farmácia Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** * Item nº 71, altera fornecedor para: ***INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA .*.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:BB1EAE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CAMILA AMARAL ADAMS-EIRELI.** Objeto:contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários, por hora trabalhada, para atendimento no Canil Municipal. *Valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora trabalhada, perfazendo o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pelo período de 06 (seis) meses. O prazo do presente contrato será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias. **DISPENSA N° 066/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:595D74F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **ADALTO FRANCISCO ISSI RODRIGUES.** Objeto:locação de um imóvel sito a Rua: Octavio Rodolfo dos Santos n° 830 – Bairro: Indianópolis – Tramandaí-RS,para realocar a Unidade de Estratégia de Saúde da família que passará por reforma.*Valor estimado para a Dispensa mensalmente R$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais) perfazendo o valor total de R$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais) por um período de (06) seis meses. Base legal: art. 24 X da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21428/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F49032D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 120/2018

COMUNICADO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 120/2018

ANULAÇÃO DE CERTAME

O Departamento de Licitações deste Município informa que o processo n° 50527/2018, modalidade Edital de Pregão Presencial SRP n° 120/2018, cujo objeto é aquisição de equipamentos hospitalares destinados às unidades de saúde do Município**,** foi **ANULADO,** com suporte no art. 49, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria, Parecer da Procuradoria Geral do Município e acolhimento do Senhor Prefeito Municipal constante à folha nº 299 dos autos. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para interposição de recurso quanto à anulação do referido certame, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea 'c' da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:488EC3CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPCI, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de agosto de 2019 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DD9D0C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS ESCOLAS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 14 de agosto de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1953FD0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/23.224
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019 CONTRATO Nº 203/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019,** em favor da **MD. MARÍLIA ANTUNES DE OLIVEIRA – CREMERS nº 47.139,** de prestação de serviços médicos, para atendimento na Unidade Básica de Saúde da Pedreira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais**,** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2019, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 22 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:893CC087

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Marília Antunes de Oliveira – CREMERS nº 47.139
OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde da Pedreira, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:DBE09651

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5649

DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional especial e dá outras providências

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal n° 4116 de 18 de julho de 2019,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4076 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 1.505,99 (um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), com a finalidade de manter e adquirir materiais para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil.

Artigo 2º - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Coordenadoria Pedagógica/Ensino Regular

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0080 – Educação da Criança de Zero a Seis Anos

ATIVIDADE: 2.044 – Manutenção das Creches Municipais – Crianças de Zero a Três Anos

NATUREZA DA DESPESA:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 1.505,99

Fonte de Recursos: 1188 – Apoio a Creches/Brasil Carinhoso

Artigo 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o superávit financeiro na fonte de recursos 1188 – Apoio às Creches/ Brasil Carinhoso, apurado no encerramento do exercício anterior.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:0C6086AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5650 DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional especial e dá outras providências

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal n° 4117 de 18 de julho de 2019,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4076 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 13,57 (treze reais e cinquenta e sete centavos), com a finalidade de manter e adquirir materiais para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil.

Artigo 2º - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Coordenadoria Pedagógica/Ensino Regular

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0080 – Educação da Criança de Zero a Seis Anos

ATIVIDADE: 2.044 – Manutenção das Creches Municipais – Crianças de Zero a Três Anos

NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.20.00.00.00 – Transferências à União
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 13,57
Fonte de Recursos: 1188 – Apoio a Creches/Brasil Carinhoso

Artigo 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o excesso de arrecadação na fonte de recursos 1188 – Apoio às Creches/ Brasil Carinhoso, apurado até maio de 2019 com os rendimentos das aplicações financeiras.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:F39379DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5656 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4059/18, que estabelece programa permanente de atualização cadastral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, denominado recenseamento previdenciário.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art.1º- O recenseamento previdenciário, de que trata a Lei Municipal nº 4059/18, tem a finalidade de atualizar a base cadastral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.
§ 1º O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, e aposentados segurados do RPPS do Município.
§ 2º O servidor municipal, obrigatoriamente, prestará informações quando solicitado, mesmo em licença, afastamento ou quando, por qualquer motivo, esteja ausente de suas atividades.
Parágrafo único. O recenseamento previdenciário será realizado a cada 5 anos, tendo início em 2019.
Art.2º- Os aposentados e pensionistas deverão ser convocados para o recenseamento previdenciário mediante Decreto, amplamente publicizado, o qual deverá estabelecer os locais e os períodos para a atualização do cadastro, bem como as informações que deverão ser prestadas e os documentos que serão exigidos.
§ 1º Fica expressamente autorizada a atualização do cadastro mediante procuração para o servidor que esteja impossibilitado de se locomover por condição física, hipótese em que o Município, como condição para considerar recenseado o servidor, aposentado ou o pensionista, diligenciará para confirmar os dados informados.
§ 2º No caso de aposentados e pensionistas sem condição de locomoção, o Município, mediante solicitação, deslocará equipe até suas residências com o fim de realizar o recenseamento.
§ 3º Os aposentados e os pensionistas não recenseados até o final do prazo previsto no Edital de que trata o caput, serão intimados a fazê-lo, em novo prazo, mediante correspondência com aviso de recebimento enviada para o endereço até então constante no banco de dados do Regime Próprio de Previdência.
§ 4º Se, depois de duas correspondências com aviso de recebimento, o aposentado ou o pensionista não comparecer ou solicitar o deslocamento de equipe até sua residência, até a atualização do cadastro será suspenso o pagamento do seu benefício, na forma do art. 11, da Lei Municipal nº 4059, de 16/10/2018.
Art.3.°- O servidor deverá comparecer no Centro Administrativo sala do Funprev (anexo) com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

Dos Documentos dos Servidores Ativos

I - Cartão do PIS/PASEP;
II-Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, constando todos os vínculos empregatícios;
III-Cédula de Identidade - RG;
IV-Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
V-Carteira Nacional de Habilitação - CNH, se aplicável;
VI-Comprovante de residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração de endereço registrada em cartório;
VII-Carteira de Identidade Profissional - Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade (anuidade ou certidão), quando exigida para o ingresso no cargo;
VIII-Foto 3x4 atual;
IX- Certidão de Casamento quando for o caso;
X- Declaração assinada pelo próprio servidor se contribuiu ou não para a previdência em outro ente ou órgão público optante pelo RPPS.

Parágrafo Único. Em caso positivo da declaração requerida no inciso XI, o servidor deverá apresentar também certidão narratória de seu tempo de contribuição no outro ente ou órgão público.

Dos Documentos dos Servidores Inativos

O servidor inativo deverá comparecer a Secretaria de Administração com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

I - Cartão do PIS/PASEP;
II - Cédula de Identidade - RG;
III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV - Foto 3X4 atual;
V - Comprovante de residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração de endereço registrada em cartório;
VI - Certidão de Casamento quando for o caso;

Dos Documentos dos Pensionistas

O pensionista deverá comparecer a Secretaria de Administração com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

I - Cartão do PIS/PASEP;
II - Cédula de Identidade - RG;
III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV - Foto 3X4 atual;
V - Comprovante de residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração de endereço registrada em cartório.

Dos Documentos dos Dependentes

O servidor que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso, ou declarar expressamente a ausência de dependentes, para todos os efeitos legais:

I - cônjuge: Certidão de Casamento, Documento de Identificação com foto e o CPF;
II-companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada por Escritura Pública Declaratória de União Estável ou reconhecida judicialmente, Documento de Identificação com foto e o CPF;
III-filho, ou equiparado, menor de 18 (dezoito) anos: Certidão de Nascimento, Documento de Identificação com foto e o CPF;
IV-filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento com averbação da sentença de interdição, Documento de Identificação com foto e CPF;
V-menor sob tutela: Certidão de Nascimento, Documento de Identificação com foto, CPF e o Termo Judicial de Tutela;
VI-pais dependentes: Documento de Identificação com foto, CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos são seus dependentes econômicos;

Art.4.°- A convocação para o recadastramento obrigatório obedecerá o seguinte cronograma:

No horário 08:00h as 18:00

Dia 26/08/2019 – nomes iniciados por A, B, C ou D
Dia 27/08/2019 – nomes iniciados por E, F, G, H, I ou J
Dia 28/08/2019 – nomes iniciados por K, L ou M
Dia 29/08/2019 – nomes iniciados por N, O, P, Q, R, S ou T
Dia 30/08/2019 – nomes iniciados por U, V, W, X, Y ou Z

§ 1º Os aposentados e pensionistas podem comparecer em qualquer dia e horário entre os dias de realização do Censo.
§ 2º Os **professores e funcionários** das escolas municipais da zona urbana devem levar consigo para escola nas datas de 26/08/2019 a 30/08/2019 a documentação exigida para que os responsáveis pelo Censo possam passar nos locais recolhendo os documentos, independente da ordem alfabética do cronograma.

§ 3º Os professores das escolas municipais da Zona Rural**LEONEL DE MOURA BRIZOLA, MARIA ALEYDAH DE M. MARQUES, MARIA OLILA TERRA BONUMÁ E SÃO PEDRO**, deverão comparecer no Centro Administrativo, munidos da documentação necessária na segunda-feira (26/08/2019) ou sexta-feira (30/08/2019). Os professores das escolas **FÉLIX DA CUNHA** e **SERAFIM C. DE BARROS NETO** terão seus documentos recolhidos nas escolas durante a realização do Censo.
§ 4º Os **profissionais dos postos de saúde** devem levar consigo a documentação exigida para que os responsáveis pelo Censo possam passar nos locais recolhendo os documentos.
Art.5.°- A Comissão de Recenseamento e Coordenadoras nomeada pela Portaria nº25380/2019 será responsável pela organização do Censo Previdenciário.

Art.6.°- O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art.7º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.8°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:8AC06AE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25.380 DE 19 DE JULHO DE 2019

Nomeia coordenadores e membros da Comissão Especial de Recadastramento para realização do Censo previdenciário para os servidores Ativos e Inativos (aposentados e pensionistas) vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar desta data, os Coordenadores e Membros abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Recadastramento para realização do Censo previdenciário para os servidores Ativos e Inativos (aposentados e pensionistas) vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município.

Coordenadores:
Alia Sayed Rodrigues
Ignes Gabriel Senger

Membros:
Renan Gomes Andrade
Talita Cassiane Martins Santos
Hanclaire Regina Rocha Cardoso
Luis Evandro Silva da Costa
Rosemeri Marchesan
Michelle Ramos Martins
Ana Carla da Silveira Goulart
Maira Daniela de Mattos

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:CEDFEFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25.381 DE 22 DE JULHO DE 2019

Reconduz e substitui membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tupanciretã, nomeados pela Portaria n° 23.526.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir e substituir a contar desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tupanciretã-FUNPREV, nomeados pela Portaria n° 23.526.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNPREV

Representante do Poder Executivo
Titulares: Luis Evandro Silva da Costa
Alia Sayed Rodrigues
Osmar Pereira de Carvalho
Suplentes: Francisco Carlos Sanders
Elisete Luz da Silva
Dejanira Klimick de Oliveira

Representantes do Poder Legislativo
Titular: Cleber Ritter de Souza
Suplente: Silviane Ávila Bilo

Representantes dos Servidores Ativos
Titular: Hanclaire Regina Rocha Cardozo
João Carlos dos Santos
Guiomar Ribas Barros
Suplentes: Evanir Aparecida Silva Marques
Ana Caroline Pierini
Airton Moreira Vasconcelos

Representantes dos Servidores Inativos
Titular: Rosani Taschetto Didoné
Suplente: Sirlei Maria Fenner

CONSELHO FISCAL DO FUNPREV

Representantes do Poder Executivo
Titulares: Thiago Henrique Kruger Rosa
Luana Rambo Assis
Suplentes: Marivane Dias Machado
Bladimir Pereira dos Santos

Representantes do Poder Legislativo
Titular: Ricardo Katena Lima dos Santos
Suplente: Vilmar Junior Cavalheiro Marques

Representantes dos Servidores Ativos
Titulares: Raquel P. da Luz dos Santos
Rosa Maria Pires Pedrozo
Suplentes: Lúcio Ricardo Fontoura de Lima
Elenir Silva Arrojo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:8C608FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25.382 DE 22 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃOE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DE LEILÃO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Avaliação e acompanhamento da realização de Leilão:

Ewerton Boer da Costa- Agente Administrativo
Paulo Roberto de Andrade Silva – Eletricista
Valdemir Marques de Oliveira- Operador de Máquinas

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:825A3387

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **15 de agosto de 2019**, **às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **30/2019,** tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Materiais e Equipamentos de Informática. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 24 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:C6121576

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **16 de agosto de 2019**, **às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **31/2019,** tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Serviços de Arbitragem para Competições Municipais. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 25 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:C491D93E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.448 DE 26 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 3.448 DE 26 DE JULHO DE 2019.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.806, de 12 de dezembro de 2018:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 – 2,017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,038 – Despesas Vinculadas ao PAB Fixo e PAB Variável
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 40.000,00
Recurso: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO

10.0302.0107 – 2,028 – Transferências a Consórcios Públicos
3171.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 100.000,00
3371.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 50.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0029 – 2,052 – Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00
Recurso: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
08.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
26.0782.0010 – 2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 80.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.01 – SETOR ADMINISTRATIVO
04.0121.0002 – 2,142 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 380.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) oriundos do superávit financeiro da fonte de recursos 0001 - Livres, apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2018, de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal n.º 2.806, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamento Anual 2019 do município de Tuparendi-RS).

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 380.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 26 DE JULHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:50D1AA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.449, DE 26 DE JULHO DE 2019

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de agosto de 2019, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$ 17,28** (Dezessete reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de junho de 2019 (0,01%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 26 DE JULHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:DF882BCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 018/2019

ROQUE ALVICIO EISERMANN, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2019, de 17 de abril de 2019, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA
CAROLINE HAAB – 1° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;

III – endereço residencial e nº de telefone;

IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;

b) CIC/CPF;

c) PIS/PASEP;

d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;

e) certificado militar (para o sexo masculino);

f) certidão de nascimento ou casamento;

g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;

h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;

i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;

VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 26 DE JULHO DE 2019.

ROQUE ALVÍCIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:43299A8A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faz saber a quem possa interessar que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação emergencial e temporária, em razão de excepcional interesse público, de profissional para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 04**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais autorizadoras das contratações, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e Art. 245 a 249 da Lei Municipal n° 411/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 894/2011. As inscrições serão recebidas junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde, **nos dias 29 e 30 de Julho de 2019**, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 17 horas. As demais informações encontram-se no Edital completo afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Vale Verde, bem como no site; www.valeverde.rs.gov.br.

Vale Verde, em 26 de Julho de 2019.

ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:2796BC98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte aditivo ao termo de colaboração:

TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO ADITIVO	DATA	ENTIDADE	Vinculado à	OBJETIVO
002/2019	02	25/07/2019	ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES	Inexigibilidade nº 003/2019	Acresce valor em R$ 6.000,00

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:CAE7129D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.166, DE 26 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 2.040/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, classe A,**VIVIANE CARON REMOR**, classificação 28º lugar, no Concurso Público nº 04, conforme Edital de Abertura nº 118, de 10/10/2016, e Edital de Homologação nº 26, de 06/02/2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEF Irmão Artur Francisco, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 26 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 26/07/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:DDA9032E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2019

Ata 144/2019, Pregão Eletrônico 029/2019.
Objeto: Aquisição de uniformes para desempenho das atividades dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Contratada: A.M. Weller Confecções ME

LOTE 1 - Camisa polo verde bandeira					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qtd.**	**Valor Un.**	**Marca**
1	**CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. P** manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	100	R$ 25,00	Uni-K
2	**CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. M** manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do	UN	100	R$ 25,00	Uni-K

	peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.				
3	**CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. G** manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	100	R$ 25,00	Uni-K
4	**CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. GG** manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	100	R$ 25,00	Uni-K
5	**CAMISA POLO VERDE BANDEIRA - TAM. EG** manga curta, confeccionada em poliviscose (PV), anti-peeling, de 1ª qualidade, 67% poliéster e 33% viscose, gola tipo pala. Bolso lado esquerdo do peito. Bordado no lado direito do peito o logotipo do setor de remoções da SMS, 10x10cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	100	R$ 25,00	Uni-K

LOTE 3 - Camiseta azul royal manga curta

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. P** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	Uni-K
2	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. M** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	Uni-K
3	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. G** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	Uni-K
4	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. GG** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	Uni-K
5	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. EG** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 17,00	Uni-K
6	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA CURTA - TAM. PP** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$ 16,90	Uni-K

LOTE 4 - Camiseta azul royal manga comprida

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. P** manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$19,00	Uni-K
2	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. M** manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$19,00	Uni-K
3	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. G** manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$19,00	Uni-K
4	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. GG** manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$19,00	Uni-K
5	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA - TAM. EG** manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$19,00	Uni-K
6	**CAMISETA AZUL ROYAL MANGA COMPRIDA – TAM. PP** manga longa, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm, Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm.	UN	100	R$19,00	Uni-K

LOTE 7 - Camiseta preta manga curta

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. PP** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	Uni-K
2	**CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. P** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	Uni-K
3	**CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. M** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	Uni-K
4	**CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. G** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	Uni-K
5	**CAMISETA PRETA MANGA CURTA - TAM. XG/EG** manga curta, gola redonda, fio nº30. Serigrafia: Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Frente: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm. Costas: Arte a definir, até 03 cores, tamanho 30cmx20cm	UN	90	R$ 18,50	Uni-K

LOTE 11 - Colete preto

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**COLETE PRETO - TAM. P** tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	Uni-K
2	**COLETE PRETO - TAM. M** tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	Uni-K
3	**COLETE PRETO - TAM. G** tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	Uni-K
4	**COLETE PRETO - TAM. GG** tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	Uni-K
5	**COLETE PRETO - TAM. EG/XG** tecido 100% algodão, cor PRETO, gola pespontada sem pé de gola, frente aberta, fechamento através de zíper, 01 bolso superior esquerdo, chapado com cantos chanfrados e brasão da prefeitura bordado, e 02 bolsos inferiores com aba. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm.	UN	15	R$ 34,80	Uni-K

LOTE 17 - Jaqueta verde bandeira

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. PP** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,50	Uni-K
2	**JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. P** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,70	Uni-K
3	**JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. M** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,70	Uni-K
4	**JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. G** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,80	Uni-K
5	**JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. GG** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 112,80	Uni-K
6	**JAQUETA VERDE BANDEIRA - TAM. EG/XG** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor verde bandeira. Logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	15	R$ 113,00	Uni-K

LOTE 18 - Jaqueta parká azul marinho

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. PP** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,30	Uni-K
2	**JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. P** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,30	Uni-K
3	**JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. M** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,30	Uni-K
4	**JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. G** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,30	Uni-K
5	**JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. GG** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,30	Uni-K
6	**JAQUETA PARKÁ AZUL MARINHO - TAM. EG/XG** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor AZUL MARINHO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Epidemiológica", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	111	R$ 93,70	Uni-K

LOTE 19 - Jaqueta azul marinho

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. PP** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 89,20	Uni-K
2	**JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. P** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 89,10	Uni-K
3	**JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. M** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 88,80	Uni-K
4	**JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. G** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 91,50	Uni-K
5	**JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. GG** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 93,80	Uni-K
6	**JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. EG/XG** Confeccionado em tecido de nylon resinado, contendo fitas refletivas e bordados eletrônicos, impermeáveis e forradas padrão SAMU 192, mantendo 02 bolsos na região frente inferior, cor azul marinho, padrão SAMU. Logotipo do SAMU no lado esquerdo e logotipo da secretaria de saúde no lado direito, na altura do peito.	UN	27	R$ 94,60	Uni-K

LOTE 22 - Jaqueta parká preta

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. PP** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 92,90	Uni-K
2	**JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. P** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta	UN	12	R$ 92,90	Uni-K

	acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.				
3	**JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. M** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 92,90	Uni-K
4	**JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. G** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 103,00	Uni-K
5	**JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. GG** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 103,00	Uni-K
6	**JAQUETA PARKÁ PRETA - TAM. EG/XG** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor PRETO, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e abaixo, na horizontal, entre o arco "Vigilância Sanitária", e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	12	R$ 103,00	Uni-K

LOTE 23 - Jaqueta parká verde

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. PP** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	Uni-K
2	**JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. P** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	Uni-K
3	**JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. M** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	Uni-K
4	**JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. G** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	Uni-K
5	**JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. GG** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	Uni-K
6	**JAQUETA PARKÁ VERDE - TAM. EG/XG** Jaqueta tipo parká, em nylon resinado impermeável, fio 78/24, engomado, na cor VERDE, forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 18x15cm e 02 bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo o seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho elástico. Nas costas bordado em branco com os seguintes dizeres: em arco "Secretaria Municipal da Saúde" e na linha abaixo deste, em letras maiores "Prefeitura Municipal de Alvorada". Tamanho aproximado: 30cmX20cm. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 03 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm.	UN	15	R$ 92,90	Uni-K

LOTE 26 - Camiseta SAMU

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	CAMISETA SAMU - TAM. P em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura.	UN	60	R$ 19,90	Uni-K
2	CAMISETA SAMU - TAM. M em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura.	UN	60	R$ 19,90	Uni-K
3	CAMISETA SAMU - TAM. G em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura.	UN	60	R$ 19,90	Uni-K
4	CAMISETA SAMU - TAM. GG em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura.	UN	60	R$ 19,90	Uni-K
5	CAMISETA SAMU - TAM. EG/XG em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, EG e EXG, com serigrafia lado esquerdo - frente emblema do SAMU 192 medindo 07cm por 11cm de altura.	UN	60	R$ 19,90	Uni-K

Alvorada, 29 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:CE91E271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

Demonstrativo Simplificado do Relatório resumido da execução orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2019 / 3º Bimestre-2019- Executivo

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)				R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS				Até o Bimestre
Previsão Inicial				289.500.000,00
Previsão Atualizada				289.500.000,00
Receita Realizada				161.563.953,08
Déficit Orçamentário				
Saldos de exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				15.664.671,19
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS				Até o Bimestre
Dotação Inicial				289.500.000,00
Créditos Adicionais				20.282.500,78
Dotação atualizada				309.782.500,78
Despesa empenhada				157.054.531,33
Despesa liquidada				114.926.021,26
Despesa paga				109.871.515,11
Superávit Orçamentário				46.637.931,82
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO				Até o Bimestre
Despesa empenhada				157.054.531,33
Despesa liquidada				114.926.021,26
				Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				271.561.641,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Proprio de Previd. dos Servidores				
Receitas Previd. Realizadas (IV)		9.176.364,17		22.692.255,18
Despesas Previd. Liquidadas (V)		3.726.757,83		10.380.432,61
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)		5.449.606,34		12.311.822,57
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	%) Em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		29.286.273,45		
Resultado Primário		29.451.616,98		
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.290.337,88	1.538,93	8.976.183,98	312.614,97
Poder Legislativo	70,20-		70,20-	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.098.119,29	1.885.242,74	7.792.871,55	1.420.005,00
Poder Legislativo				
Total	20.388.386,97	1.886.781,67	16.768.985,33	1.732.619,97
			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSISO -MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de >18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE		12.699.262,04	25,00	13,47
Mínimo Anual 60 % FUNDEB Remuneração Mag. Edu. Inf. E Fund.		17.277.452,18	60,00	67,74
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor até Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Credito				9.010.000,00
Despesa de Capital Liquida				25.442.005,67
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor até Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Result. Alienação de Ativos		69.450,09		241.249,91
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		6.366.642,10		29.693.267,34
			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	%Mínimo a Aplicar	%Aplicado até

	Até o Bimestre	No Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.787.475,28	15,00	19,92

FONTE: Relatório de Balanço Junho/2019.
Nota: O Relatório da Execução orçamentária do 3º BIMESTRE/2019, referente à MAIO/JUNHO encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7:30h às 13:30h nas sextas-feiras, à contar do dia 30 de julho de 2019, bem como disponibilizado no site do município www.campobom.rs.gov.br.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora.
CRC-RGS 053231/0-9

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário de Finanças.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AA48A762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 13/2019

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
02/2019	INEXIGIBILIDADE	Contratação de empresa para realização de apresentação artística de música a ser executada na Festa da Padroeira do Município, evento apoiado pela Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS..	ELTON RUTI RASCHE ME	R$ 8.000,00	Art. 25 Inc. III
95/2019	DISPENSA	Contratação de empresa para fornecimento de licença de utilização de software para uso do laboratório municipal de analises clínicas.	PERFORMATICA COMPUTAÇÃO E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA ME	R$ 2.178,00	Art. 24 Inc. II
141/2019	DISPENSA	Aquisição de materiais e serviços para uso na revisão de 40.000 KM do veículo IYX 2034.	IESA VEICULOS LTDA	R$ 3.081,34	Art. 24 Inc. II
145/2019	DISPENSA	Aquisição de materiais de construção para a troca do piso da sala do Gabinete do Prefeito.	ELEVATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA	R$ 2.129,50	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9D8DBB94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Esteio - Consolidação Total	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2019	
LRF, Art. 48 - Anexo 14,	Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	322.702.333,60
Previsão Atualizada	322.702.333,60
Receitas Realizadas	154.249.407,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.655.509,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	322.702.333,60
Créditos Adicionais	23.646.959,55
Dotação Atualizada	346.349.293,15
Despesas Empenhadas	200.700.972,72
Despesas Liquidadas	134.219.125,09
Despesas Pagas	131.620.317,16
Superávit Orçamentário	20.030.282,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o bimestre**
Despesas Empenhadas	200.700.972,72
Despesas Liquidadas	134.219.125,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			281.929.305,43	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**Até o bimestre**	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			12.142.143,97	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			6.756..084,57	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			5.386.059,40	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMIANL	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta(b/a)**
Resultado Primário	-33.449.800,00		11.405.373,13	-34,10
Resultado Nominal	13.471.720,99		11.405.373,13	84,66
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.027.495,81	871,36	1.946.541,51	80.082,94
Executivo	2.027.495,81	871,36	1.946.541,51	80.082,94
Legislativo				
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.669.480,29	487.466,74	7.754.853,71	5.427.159,84
Executivo	13.423.829,25	484.394,76	7.607.559,96	5.331.874,53
Legislativo	245.651,04	3.071,98	147.293,75	95.285,31
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.696.976,10	488.338,10	9.701.395,22	5.507.242,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.392.975,27	25,00%	21,58%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Magistério com Educação Infantil e EnsinoFundamental	19.936.767,30	60,00%	72,34%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0	7.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	15.650.819,91	33.063.049,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2016	10º Exercício 2025	20º Exercício 2035	35º Exercício 2050
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III = II-I)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI = IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo arealizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	31.574,10	4.619.325,90
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.580.993,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.841.135,43	15,00%	38,54%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no exercício corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00%	

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal
CPF 819.112.890-04

LUCIANO DE OLIVEIRA FONSECA
Contador -Geral CRC/RS 061519/O-5
CPF 654.588.180.91

ROBERTA PATUZZI BERNARDES
Secretária da Fazenda
CPF 983.968.030-72

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:81755442

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 025 - 2019 - DIVULGA RESULTADO BOLSA ESTAGIO

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado da **PROVA** do processo seletivo de concessão de bolsas-auxílio para estágio de estudantes – Edital nº 020/2019

N. INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	INF.	TOTAL PROVA OBJT.	NOTA RED.
001	Leonete Fagundes de Melo	1,0	2,0	2,0	2,0	**7,0**	**5,0**
002	Alice Carvalho da Silva	3,0	2,0	3,0	3,0	**11,0**	**8,2**
003	Mariluce Rosa de Oliveira	2,0	1,0	3,0	2,0	**8,0**	**6,9**
004	Diogo Pinto da Silva	3,0	3,0	3,0	3,0	**12,0**	**9,0**
005	Aline da Rosa Consul	2,0	3,0	1,0	4,0	**10,0**	**8,2**
006	Animara Saraiva Cardoso	0,0	2,0	0,0	2,0	**4,0**	**5,9**
007	Maria Tairine Pautz de Lara	4,0	3,0	1,0	2,0	**10,0**	**7,8**
008	Roger de Oliveira Arruda	2,0	3,0	4,0	0,0	**9,0**	**7,5**
009	Janaina Lara de Moraes	1,0	0,0	3,0	2,0	**6,0**	**5,2**
010	Valéria Barbosa	3,0	2,0	3,0	1,0	**9,0**	**7,0**
011	Elizete Oliveira Fagundes	2,0	0,0	1,0	2,0	**5,0**	**6,5**

Os recursos em relação ao resultado da prova objetiva e redação, poderão ser interpostos no período **de 30 e 31 de Julho de 2019, das 09:00 h às 13:00 h**.
No documento de apresentação do recurso, que deverá estar plenamente fundamentado, deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o curso e o número da questão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D145936A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 050/2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	100,00	UN	APONTADOR DE LAPIS EM FERRO 1 FURO TIPO ESCOLAR, COR PRATA, TAMANHO PEQUENO.	LEO	R$ 1,29	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 002	200,00	UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N° 20	RED BOR	R$ 0,70	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 003	100,00	UN	PASTA L 22 X 31 PASTA OFÍCIO COM ABERTURA EM "L" EM POLIPROPILENO INCOLOR, MED. APROXIMADA MENTE 240 X 330MM, ESPESSURA 0,15MM, EMBALADA EM PACOTES DE 10 UNIDADES	CHIES	R$ 4,85	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 004	200,00	CX	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM N° 2/0 COM 500 UNIDADES	RAFA	R$ 6,07	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 005	200,00	CX	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM N°3/0 COM 500 UNIDADES	NEW	R$ 8,50	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 006	200,00	CX	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM N° 4/0 COM 500 G	RAFA	R$ 9,65	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 007	400,00	UN	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML SECAGEM RÁPIDA; APLICÁVEL EM PAPEL COMUM.	ECOLE	R$ 0,80	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 008	50,00	UN	ESTILETE COM LAMINA RETRATIL, CORPO PLASTICO, LAMINA EM AÇOE TRAVA DE SEGURANÇA LARGURA: 22MM E COMPRIMENT O: 100MM	MASTERPRINT	R$ 1,00	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 009	60,00	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM METAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA: 150MM E COMPRIMENT O: 200MM	CARBRINK	R$ 1,10	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 010	100,00	UN	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 TAMANHO GRANDE DE MESA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² CAPACIDADE: 20 FOLHAS	LEO	R$ 5,99	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 011	25,00	UN	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/8 TAMANHO GRANDE DE MESA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23.	Anulado	Anulado	Item - 011 Motivo da anulação: As empresas não possuem o grampeador que corresponda às descrições do edital.
item 012	350,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	R$ 2,95	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 013	350,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE AÇO TAMANHO 23/8 COM 1000 UNIDADES 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23.	Anulado	Anulado	Item - 013 Motivo da anulação: o descritivo do item exige até 23/23 que não correponde ao valor estimado que está muito baixo.
item 014	100,00	UN	LIXEIRA VASADA 10 LITROS TELADA, REDONDA.	UNI	R$ 4,99	1º lugar Empresa 4

						S. Schneider
item 015	50,00	UN	MOLHA DEDO EM PASTA 12 G NÃO CONTÉM GLICERINA, NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO	RADEX	R$ 1,15	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 016	400,00	UN	PASTA ARQUIVO MATERIAL:PL ASTICO, COM ELÁSTICO, LARGURA:235 MM ALTURA: 340MM.	ALAPLAST	R$ 1,15	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 017	60,00	UN	PASTA SUSPENSA,COM DUAS HASTES DE AÇO,PLASTIFICADO,MEDIDAS DO PRODUTO 240 X 360 MM LARGURA: 240MM ALTURA:360M M COR MARMORIZAD A, PRENDEDOR INTERNO. PACOTE COM 50 UNIDADES	RF PASTAS - PSH	R$ 1,95	1º lugar Empresa 5 Gabriela Torres Rauber
item 018	100,00	UN	PASTA PLASTICA SANFONADA COM 14 DIVISORIAS COM ELASTICO COR TRANSPARENTE INCOLOR FECHAMENTO COM ELÁTICO	ACP	R$ 13,90	1º lugar Empresa 3 Mf Machado Soares
item 019	400,00	UN	PASTA AZ LOMBO MEDIO TIGRADA	CHIES	R$ 7,80	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 020	300,00	UN	PASTA AZ LOMBO ESTREITO GRANDE .	CHIES	R$ 7,80	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 021	500,00	UN	PILHA ALCALINA AAA TIPO PALITO - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	ALFACEL	R$ 4,75	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 022	500,00	UN	PILHA ALCALINA AA 1,5 V CARTELA COM 2 UNIDADES	ALFACEL	R$ 2,50	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 023	250,00	UN	PASTA PLASTICA COM ELASTICO ALTURA 3 CM PACOTES COM 50 UNIDADES	ALAPLAST	R$ 93,00	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 024	50,00	UN	PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO FOLHA DE OFICIO COM PRENDEDOR METALICO COMPRIMENT O:360MM LARGURA:260 MM	NOVA	R$ 7,00	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 025	100,00	UN	REGUA COMUM EM ACRILICO CRISTAL TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA COM GRADUAÇÃO PRECISA	WALEU	R$ 1,00	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 026	100,00	UN	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA FOLHA A4 CAPACIDADE: 40 FOLHAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PLASTFILME	R$ 4,17	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 027	50,00	UN	TESOURA EM INOX TIPO COSTURA TAMANHO 7	WESTERN	R$ 7,30	1º lugar Empresa 5 Gabriela Torres Rauber
item 028	100,00	UN	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 42 ML	JAPAN STAMP	R$ 4,00	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 029	400,00	UN	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE MEDINDO 12 MM X 50 M	NEO	R$ 0,90	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 030	400,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA COM 12 MM X 50 M	EUROCEL	R$ 0,85	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 031	300,00	RL	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ADERE	R$ 3,15	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 032	200,00	RL	FITA CREPE 50 MM X 50 M	NEO	R$ 6,45	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 033	100,00	UN	PINCEL ATOMICO COR AZUL 1.100 P	PILOT	R$ 1,20	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 034	100,00	UN	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO 1.100 P	PILOT	R$ 1,20	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 035	200,00	UN	BLOCO DE ANOTAÇOES ANOTE/COLE, TAMANHO 21 X 31 MM	BRW	R$ 2,60	1º lugar Empresa 3 Mf Machado Soares
item 036	1.000,00	UN	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR AZUL 0.7MM GRIP EMBORRACH ADO, PONTA METÁLICA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	R$ 67,69	1º lugar Empresa 1 Tmc Soluções Em Suprimentos Eirelli
item 037	1.000,00	UN	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR PRETA 0.7MM GRIP EMBORRACH ADO PONTA METÁLICA CAIXA COM 12 UNIDADES	PENTEL/REF BX417	R$ 22,00	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 038	500,00	UN	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR VERMELHA 0.7MM GRIP EMBORRACH ADO PONTA METÁLICA CAIXA COM 12 UNIDADES	PENTEL/REF BX417	R$ 22,00	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 039	40,00	CX	COLA BRANCA 40 GRAMAS NAO TOXICA COM 12 UNIDADES TIPO BASTÃO COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICERINA, ATÓXICA	ZT INJEX	R$ 10,00	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 040	50,00	UN	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES FLUORESCEN TES, CAIXA COM 10 UNIDADES	HIGLHITHER	R$ 7,00	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 041	150,00	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,NAO TOXICA,LAVAVEL EMBALAGEM DE 110 G	SM	R$ 1,68	1º lugar Empresa 4 S. Schneider
item 042	500,00	UN	LAPIS PRETO DE GRAFITE N° 2 EM MADEIRA CORPO CILINDRICO COM ENVOLTORIO DO GRAFITE INTEIRIÇO SEM EMENDAS MEDINDO 7 MM X 175 MM COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA PACOTE COM 72 UNIDADES	SERELEPE	R$ 13,00	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 043	10,00	UN	ENVELOPE BRANCO OFICIO TAMANHO 230 X 114 MM CAIXA COM 250 UNIDADES	FORONI	R$ 19,00	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 044	20,00	UN	ENVELOPE SACO TAMANHO 26 X 36 CM COR OURO CAIXA COM 250 UNIDADES	IPECOL	R$ 74,90	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 045	20,00	UN	ENVELOPE PARDO GRANDE TAMANHO 31 X 41 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	IPECOL	R$ 70,00	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 046	200,00	UN	CADERNO GRANDE 200 FOLHAS CAPA DURA ESPIRAL 10 MATERIAS	TROPPO	R$ 8,55	1º lugar Empresa 3 Mf Machado Soares
item 047	200,00	UN	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA	PANAMERICANA	R$ 2,10	1º lugar Empresa 5 Gabriela Torres Rauber
item 048	15.000,0 0	PA C	FOLHA DE OFICIO A4 GRAMATURA 75 G-210 MM X 297 MM COM 500 FOLHAS PACOTE COM 500 FOLHAS	SUZANO	R$ 15,40	1º lugar Empresa 3 Mf Machado Soares
item 049	100,00	UN	PASTA PLASTICA COM ELASTICO CLASSIFICADOR PARA FOLHA A4,TRANSPARENTE INCOLOR PACOTE COM 1O UNIDADES	ALAPLAST	R$ 11,00	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 050	50,00	UN	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS CAPA DURA MEDINDO APROX 203 X 298 MM FOLHAS NUMERADAS	PÁGINA BRASIL	R$ 7,50	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 051	50,00	UN	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA COM 100 FOLHAS	TAMOIO	R$ 7,80	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 052	1.000,00	PA C	PAPEL SULFITE GRAMATURA 60 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PMAR	R$ 4,80	1º lugar Empresa 5 Gabriela Torres Rauber
item 053	30,00	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM BOBINA E VISOR	ELGIN	R$ 190,00	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.
item 054	20,00	CX	ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA COLORIDA COM 50 UNIDADES	BRW	R$ 2,00	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp
item 055	300,00	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, TRIPLA, ARTICULAVEL FUMÊ	WALEU	R$ 37,00	1º lugar Empresa 2 Eduardo Rita Bem - Epp

item 056	60,00	UN	CAIXA ARQUIVO POLIONDA 36 X 25 COR AZUL PACOTE COM 1O UNIDADES	ALAPLAST	R$ 27,00	1º lugar Empresa 6 Daros Suprimentos Para Informática E Escritório Ltda.

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:86AEEC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO - 3º BIMESTRE DE 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	351.854.542,52			
Previsão Atualizada	351.854.542,52			
Receitas Realizadas	248.532.138,47			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	15.420.141,66			
DESPESAS				
Dotação Inicial	351.852.542,52			
Créditos Adicionais	73.679.932,87			
Reduções Crédito	28.593.638,75			
Créditos Adicionais - Reduções Crédito (-)	45.086.294,12			
Dotação Atualizada	396.938.836,64			
Despesas Empenhadas	256.095.849,27			
Despesas Liquidadas	197.283.176,09			
Despesas Pagas	186.326.770,61			
Superávit Orçamentário	51.248.962,38			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	256.095.849,27			
Despesas Liquidadas	197.283.176,09			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	351.742.199,87			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada	48.651.239,03			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.475.191,70			
Resultado Previdenciário	38.176.047,33			
Regime Próprio de Previdênciados Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-10.857.298,00	20.781.311,81	-191,40
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.454.270,00	48.478.847,53	-1.975,29

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	14.985.195,15	36.620,65	14.378.343,67	570.230,83
Poder Executivo	14.856.959,63	36.620,65	14.250.108,15	570.230,83
Poder Legislativo	128.235,52	0,00	128.235,52	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	422.762,76	113.909,24	107.100,93	201.752,59
Poder Executivo	343.046,41	113.909,24	106.651,23	122.485,94
Poder Legislativo	79.716,35	0,00	449,70	79.266,65
Total	15.407.957,91	150.529,89	14.485.444,60	771.983,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.090.216,33	25,00	19,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	32.313.209,49	60,00	78,26
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	28.566.039,63	15,00	28,10

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, DATA DA EMISSÃO 26/07/2019 E HORA DA EMISSÃO 12:28:19

LUÍS ROGÉRIO LINK	***LUÍS DAVI VICENSI SIQUEIRA***	***GRAZIELE RAMOS AMARAL***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Fazenda	Diretora de Contabilidade
		091400/O-9

Publicado por:
Graziele Ramos do Amaral
Código Identificador:81DBAF58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº41

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 041/2019

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de Cirurgião Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal, nomeada pela Portaria n° 329/2019 – Edital nº37/2019, para o fim especial de publicar a **RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS**, após prazo para avaliação dos recursos interpostos, onde ratificamos que tempestivamente, atenderam ao ato convocatório, conforme segue abaixo:

CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	HOMOLOGAÇÃO
ANDIARA ALVES DA SILVA	HOMOLOGADO
ANDRESSA RAQUEL HARTMANN	HOMOLOGADO
BERNARDO DA SILVA MUNARETO	HOMOLOGADO
DAIANE FACCHINELLO BRUN	HOMOLOGADO
ELISLAINE LIBER STRESKI	HOMOLOGADO
ERNANI SCHIMITZ	HOMOLOGADO
FABIULA CRISTINA KNORST	HOMOLOGADO
FERNANDA OTTONELLI MARINO BUENO	HOMOLOGADO
ISADORA TOMASI	HOMOLOGADO
JESSICA CALLEGARO RAGUZZONI	HOMOLOGADO
JULIANA DUMMEL	HOMOLOGADO
JULIANA MUNHOZ MARKS	HOMOLOGADO
KATHERINE WALDOW BOTTEGA	HOMOLOGADO
KATHIELE DALZOCHIO BUENO	HOMOLOGADO
MARIANA MAROSTEGA FAGUNDES	HOMOLOGADO
NATASHA SIMONE DINO	HOMOLOGADO
RAQUEL LUANA HEINLE	HOMOLOGADO
ROBERTO WOBETO	HOMOLOGADO
ROSANGELA INES ALTENHOFEN	HOMOLOGADO
SARA ALICE ZAGO JEZIORSKI	HOMOLOGADO
TAIS TERUKO WOCHNICKI	HOMOLOGADO
VITOR HUGO SANCHES MENCHIK	HOMOLOGADO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME	HOMOLOGAÇÃO
ANDRESSA EDUARDA PERIN	HOMOLOGADO
CÁSSIA CAMILA BRUN BOLZAN	HOMOLOGADO
ELOISE LINDE	HOMOLOGADO
KATIANE LIZANDRA SCHRODER	HOMOLOGADO
MONICA VANESSA JACUBOWSKI KRAUSE	HOMOLOGADO

MARILIANE VIANE PRUSSE
Presidente

MARISTELA ADRIANA JESKE BLOCH
Membro

PATRICIA EHRHARDT
Membro

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:00DC0E55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº001/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente processo licitatório, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **LEILÃO**
2 – Número: 001/2019
3 – Objeto: Venda de bens móveis inservíveis de propriedade do Município
4 – Arrematantes e Valores:

Lote	Objeto	Av Inicial (R$)	Valor Arremate	Arrematante Nome	Documento Nº
01	PickUp, Fiat Strada, Ano 2011, Branca, Placa IRX 4274, RENAVAM 32705908-7	13.900,00	16.000,00	Vando Ederson Thiesen	CPF971.579.370-34
02	Trator de Rodas, Ursus, 275, 4x2, Ano 2008,Diesel, Placa IPA 2735, RENAVAM 56458120-8.	15.000,00	15.000,00	Maiquel Vinicius Eckert Hentges	CPF007.855.610-48
03	Implemento Agrícola Roçadeira, Marca IBL, Cor Vermelho Implemento Agrícola Grade 32 discos, Marca TATU, Cor Vermelho Implemento Agrícola Arado, 3 Lâminas, Marca IBL, Cor Azul	1.000,00	3.600,00	Alcides Ohlweiler Lopes	CPF241.162.620-72
04	Trator de rodas, Massey Ferguson, 283, 4x4, Diesel, Vermelho, Ano 2006, Placa INE 3688, RENAVAM 56456808-2	23.500,00	33.500,00	Maiquel Vinicius Eckert Hentges	CPF007.855.610-48
05	Veículo Ducato Fiat, Ambulância, Ano 2013, Diesel, Placa IUY 3421, RENAVAM 00589562479	34.000,00	34.000,00	Maximiliano Paim da Silva	Id 8084577678
06	Veículo SPIN, 1,8L AT LTZ, Branca, Placa IVB 8926, Ano 2013, RENAVAM 0059679681-1	19.900,00	SEM LANCE	SEM ARREMATENTE	SEM ARREMATENTE
07	Carcaças de: 02 arquivos de aço 4 gav; 03 fogões a gás doméstico 4 bocas; 03 ventilador de parede; 01 ventiladores de teto; 01 máquina de lavar eletrolux 6 kg; 01 balança pediátrica digital; 01 balança pediátrica lmy; 01 balança analógica/ biométrica; 01 carrinho para transporte de cilindros de oxigênio; 01 forno elétrico; 01 bebedouro elétrico; 02 aparelhos ar condicionado de parede; 02 aparelhos de ar condicionado split.	250,00	750,00	Paulinho Fischer	CPF783.025.520-20
08	Carcaças de: 10 nobreak; 08 estabilizadores; 02 cpus; 05 monitores tela plana e 01 monitor de tubo; 04 impressoras jato de tinta; 02 impressoras de toner; 08 teclados; 01 televisor 12; 01 central de alarme zscca 4000; máquina de xerox; 01 calculadora de mwsa.	80,00	300,00	Paulo Sergio Rodrigues	CPF584.836.750-72
09	06 Baterias de 55 A, 08 baterias de 115 A, 05 baterias de 150 A.	500,00	1.850,00	Paulinho Fischer	CPF783.025.520-20
10	55 Pneus de máquinas e caminhões, 20 pneus de carros leves.	100,00	350,00	Luiz Fernando Thiesen	Id9013367389
11	PickUp Chevrolet, Montana, Ano 2014, Placa IWA 3686, RENAVAM 01023588150, Vermelha.	14.500,00	15.700,00	Paulo Enrique Gomes	CPF006.325.599-50
12	Veículo Chevrolet. Onix, 1 OMT LT Ano 2016, Placa IXG 1350, Branco, RENAVAM 01086722865.	19.000,00	21.500,00	Vinicius Azambuja da Luz	ID7053955857
13	Um chassi com dois pistões do caminhão Mercedes Bens 17/18K, Ano 2001. Uma caçamba basculante do Caminhão Mercedes Bens 1718K, Ano 2001	700,00	1.400,00	Paulinho Fischer	CPF783.025.520-20
14	Pas Ônibus/TR Escolar, ano 2014, Amarelo, Iveco, Placa IWH 7154, RENAVAM 01036186609.	34.905,00	3.905,00	Paulo Enrique Gomes	CPF006.325.599-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 17 DE JULHO DE 2019.

ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:A66F4E8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO PREGÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2019: Valores Registrados para:

19210-BERTOLDO REFRIGERAÇÕES EIRELI- ME					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SERVIÇO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (SEM PEÇA INCLUSA) DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	H	500,0000	R$ 60,0000	R$ 30.000,00
2	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE R 22 PARA AR CONDICIONADO	KG	250,0000	R$ 70,0000	R$ 17.500,00
3	LIMPEZA COM CONDENSADORA DE AR DE 7.000 A 30.000 BTUS	UN	700,0000	R$ 50,0000	R$ 35.000,00
4	LIMPEZA COM CONDENSADORA DE AR DE 31.000 A 80.000 BTUS	UN	30,0000	R$ 60,0000	R$ 1.800,00
5	LIMPEZA COM EVAPORADORA DE AR DE 7.000 A 30.000 BTUS	UN	700,0000	R$ 77,0000	R$ 53.900,00
6	LIMPEZA COM EVAPORADORA DE AR DE 31.000 A 80.000 BTUS	UN	30,0000	R$ 110,0000	R$ 3.300,00
Total do fornecedor:					**R$ 141.500,00**
Total da Licitação:					**R$ 141.500,00**

Veranópolis, 26 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:055F9749